

Tráfico de Escravos, Mercadores e Fianças
Dois Bancos de Dados (despachos de
escravos, passaportes e licenças)

João Luis Ribeiro Fragoso

e

Roberto Guedes Ferreira

Equipe de Pesquisa

Supervisor

João Luis Fragoso Ribeiro

Coordenador

Roberto Guedes Ferreira

Auxiliares de pesquisa

Alzira Durão Salles

Monica da Rocha Oliveira Cheniaux

Vanusa de Oliveira Martins

Pesquisadores-alunos

Alexandre Vieira Ribeiro

Ana Vasconcelos Ottoni

André Dutra Boucinhas

Luis Guilherme Scaldaferrri Moreira

Rafael Cariello

Digitadores

Cíntia Reginaldo Soares

Cristiane Sena Teles

Dalton Batista da Cunha

Daniela Barreto

Daniele Del Giudice de A. Valle

Danielle Maia Francisco

1. Introdução

1.1- Apresentação geral dos Bancos de Dados: um pouco de sua história.

Em 1999, o Professor Roberto Borges Martins, como presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), propôs ao Laboratório de Pesquisa em História Social (LIPHS) da UFRJ, a formação de uma equipe de pesquisa para o levantamento de fontes seriadas. A documentação escolhida é formada por códices da Intendência de Polícia do Rio de Janeiro sobre despachos de cativos e emissão de passaportes entre 1809 e 1833, especificamente os de número 390, 421, 424 e 425. Estes documentos encontram-se no Arquivo Nacional e tratam do comércio interno, sobretudo de cativos, no Centro-Sul do país durante a primeira metade do século XIX.

Posteriormente, foram incorporados os de número 411 e 419, referentes, respectivamente, a termos de fianças e entradas de tropeiros na Corte. No último ano de pesquisa, localizamos dois livros da Provedoria da Fazenda Real, para o século XVIII, sobre o comércio de escravos entre o porto carioca e Minas Gerais: o primeiro, de número 1000 e referente aos anos de 1762 e 1763, relatava as remessas de cativos, e o segundo, de número 1002, compreendia as licenças/fianças, também para remessas de cativos, abarcando os anos de 1727 e 1728.

Como se verá mais adiante, no século XIX, as saídas de escravos, de viajantes e mercadorias da Corte para as Capitânicas/Províncias pressupunha a emissão de um registro por parte da Intendência, o mesmo ocorrendo com as entradas ou passagens de tropas vindas do interior para a mesma cidade. Trata-se portanto de uma fonte seriada que, pelo menos, daria conta de diversos aspectos do circuito mercantil existente ao redor do Rio, assim como dos fluxos migratórios, temporários ou não, da região Centro-Sul. Contudo, não era uma pesquisa nos moldes convencionais, ou seja, com um tema, hipóteses ou metodologia etc., mas sim o levantamento sistemático de todas as informações contidas em um *corpus* documental. Na verdade, a investigação consistia em montagem de um banco de dados informatizado a ser disponibilizado, via internet, para futuras investigações. Portanto, cabia ao LIPHS produzir somente um instrumento de trabalho.

Para o LIPIHS, tal proposta, por diversos motivos, logo se apresentou como uma oportunidade excepcional. Antes de tudo, a proposta continha um caráter inovador dentro da tradição da investigação histórica no Brasil. Os produtos do projeto consistiriam não somente na reprodução pura e simples de uma documentação, porém na constituição de bancos de dados, para o que utilizamos o programa EXCEL 7. Isto permitiria ao futuro usuário o rápido cruzamento de diversas informações e, conseqüentemente, uma economia fantástica de tempo e de recursos. Além disso, o banco seria posto em circulação via internet, democratizando um pouco mais o acesso à pesquisa histórica; prática presente em outros países, porém muito rara no Brasil.

Ao mesmo tempo, um dos componentes da equipe já conhecia de antemão as possibilidades da fonte produzidas pela Polícia da Corte (Fragoso, 1998). Aliás, ela já havia sido trabalhada por Alcir Lenharo (1983). Assim, tínhamos um certo conhecimento da documentação e de sua importância para o estudo da economia e sociedade escravista da época. Da mesma forma, era a chance de iniciar alunos de graduação de História no ofício, e para os jovens profissionais da equipe (graduados e mestres) uma oportunidade de participar de uma pesquisa de grande envergadura. Estes últimos aspectos possuíam uma importância toda especial, considerando a crise da universidade pública que se traduz na formação cada vez mais precária, tanto na graduação como no mestrado, de profissionais.

No último período de pesquisa, em conjunto com os acertos finais do banco acima apresentado, a equipe montou um outro banco – também utilizando o programa EXCEL 7 - para dois outros códigos localizados no Arquivo Nacional, os já mencionados códigos 1000 e 10002.

Passados mais de dois anos e terminado o trabalho, apesar dos contratemplos comuns a qualquer pesquisa, o encantamento com a proposta inicial, e agora com os produtos da pesquisa, permaneceu.

Ao longo desta empreitada, graduandos e pós-graduados aprenderam mais sobre seu ofício, o mesmo ocorrendo com o supervisor que teve necessidade de reaprender diversas lições. Antes de tudo, a elaboração dos referidos bancos de dados reafirmou para todos a regra básica do ofício, qual seja: o trabalho com uma fonte pressupõe uma certa intimidade com os seus processos de produção. Não basta coletar e cruzar dados presentes na documentação estudada, é preciso saber como tais informações foram produzidas na sua época. Por serem fontes

seriadas estes cuidados devem ser mais do que redobrados. Com efeito, os componentes da equipe, particularmente os mais experientes, faziam parte de uma geração para qual o manejo de fontes de natureza quantitativa e os procedimentos estatísticos eram vistos como garantias na apreensão do processo histórico. Trocando em miúdos, a possibilidade de trabalhar com documentos desta natureza daria, a princípio, mais segurança ao pesquisador quanto à confiabilidade nos resultados conseguidos na investigação. A realização do referido projeto permitiu que tais máximas fossem repensadas e, portanto, possibilitou o retorno a antigas lições básicas ensinadas por M. Bloch (1976) nos anos de 1930.

Vejamos algumas questões por meio dos códices sobre despachos de escravos e passaportes.

De fato, uma fonte seriada permite apreender fenômenos massivos em movimento, bem como perceber as suas reações e mudanças no tempo. Os códices digitalizados com certeza forneciam cenários sociais do tráfico interno de escravos, nos quais as personagens eram cativas de diferentes procedências africanas, tropeiros, compradores, vendedores de diversas origens geográficas e sociais, os funcionários da Intendência da Polícia etc. Os passaportes, além de poderem contar com aqueles agentes, traziam mercadores em viagens de negócios, famílias livres ricas, com ou sem criados e escravos, a 'passeio', e, também, informavam sobre o deslocamento de forros, de pardos, e de suas famílias. Portanto, através dos registros da polícia temos indícios não de apenas uma saída de uma tropa do Rio com escravos para serem negociados numa dada região, mas sim de centenas de tropas cujos destinos eram os múltiplos mercados regionais ligados à Praça do Rio de Janeiro. Desta maneira, podia-se construir séries demográficas sobre escravos, montar hierarquias de compradores e vendedores por faixas de plantéis negociados, estabelecer ritmos temporais entre os tráficos internos regionais e o comércio transatlântico de cativos etc. Em suma, como veremos mais adiante, uma profusão de quadros e gráficos.

Mais do que gráficos e tabelas, tais documentos informam sobre indícios de relações sociais, seja entre o tropeiro e o vendedor de escravos, a família de pardos com seus cativos, os negociantes e seus abonadores etc. Portanto, cada registro e o seu conjunto apresentam sinais das relações sociais vividas na época. Eles nos falam também das 'negociações' entre as pessoas que recebiam o passaporte, e/ou a permissão de despachar escravos, e os funcionários da Intendência que

concediam tais licenças. É aqui que temos uma das chaves principais para entrar nas condições em que ocorreu o 'processo de produção' dos referidos códices.

Os registros resultaram, por exemplo, dos contatos de mercadores – alguns de grosso trato e habituados com as artimanhas da burocracia pública nacional e internacional – com funcionários da Polícia da Corte cujo Intendente tinha pouca confiança. A isto se junta o fato de que o crescimento do tráfico não fora acompanhado, no mesmo ritmo, pelo aumento dos quadros da Secretaria da Polícia (todos estes temas serão vistos abaixo). Em outras palavras, uma vez montadas algumas séries, certos fenômenos começaram a chamar a atenção, como por exemplo:

- 1- No ano de 1819, São Paulo recebeu somente 51 escravos novos¹ do porto carioca, ou 0,2% do total do ano. Tal fenômeno podia ser o resultado de diversos problemas regionais da época como: 'desastres naturais' que paralisaram por todo um ano as diversas vias de comunicação, terrestres e marítimas, entre a Corte e a região; crises nas praças comerciais paulistas; São Paulo, neste ano específico, teve seus despachos registrados em um livro especial, o qual teria desaparecido etc. Com certeza, algum destes fenômenos pode ter ocorrido, mas o que causa surpresa é que entre 1824 e 1830, esta mesma região fora a terceira maior receptora, segundo a mesma Intendência, de cativos novos, com uma média anual de cerca de 15% do total, ficando atrás somente de Minas e do Rio de Janeiro. Ao mesmo tempo, para a década de 1810, notava-se um rápido crescimento da produção de açúcar e da população cativa africana em São Paulo (Eisenberg, 1989, 323-389).
- 2- Mais curioso ainda é o caso de Minas Gerais. A província foi a principal compradora de cativos novos, entre 1824 e 1830, chegando em alguns anos a absorver mais de 40% do total. Entre 1819 e 1821, receberia cerca de 2% dos novos e no ano de 1823, nenhum escravo africano teria ido para as Gerais. A região naquele período fora em muito ultrapassada pelo Rio de Janeiro. Fenômeno perfeitamente compreensível, considerando as

¹ Cativos *novos* formam um dos tipos de cativos encontrados na documentação, sobre os quais discorreremos posteriormente. Na fonte, os novos eram mencionados como tais, e não tinham seus nomes registrados.

variações conjunturais que um dado negócio e região estavam sujeitos no século XIX. O que espanta, no entanto, é que cerca de 60% dos tropeiros responsáveis pela condução de cativos, entre 1819 e 1821, eram moradores em Minas Gerais. Ou seja, os tropeiros fluminenses seriam incompetentes, o mesmo não ocorrendo com os moradores das Gerais. Além desta possibilidade, pode ter existido outra explicação que seria uma diferença no preço das taxas pagas pelas tropas que iam para Minas e as que ficavam na capitania fluminense. A taxa cobrada para a primeira região era de \$160 (cento e sessenta réis), e para a segunda, \$040 (quarenta réis). Detalharemos esta questão adiante.

- 3- Um outro fato que chamou a atenção da equipe foi a existência de diferentes registros que repetiam as mesmas informações (nome do sujeito que recebe o atestado da Polícia, número e nomes dos escravos etc.). Neste sentido, o caso de Antônio José de Meireles foi ilustrativo. Em 23 de outubro de 1830, ele despachou para Campos cinco cativos, dois novos, sem nomes, e três ladinos: Delfina, parda, de sua propriedade; Marcelo, crioulo, de José Gonçalves Teixeira; e Policema, crioula, de Theodozio José da Silva Guimarães (código 424, volume 5, página 69). Na mesma data e para a mesma localidade, porém no código 425, volume 3, página 155, uma pessoa com o mesmo nome de Antônio José de Meireles despachava dois escravos novos e três ladinos. Os ladinos de nomes Delfina, parda, pertencente a José Gonçalves Teixeira; Marcelo, crioulo, de José Gonçalves Teixeira e Policema, crioula, de Theodozio José da Silva Guimarães.

Por conseguinte, a única diferença entre estes dois registros é o nome do proprietário de Delfina. No primeiro documento ela aparece pertencendo a Antônio de Meireles, e no segundo a José Gonçalves Teixeira; portanto, esse último, no segundo registro, teria dois, e não um escravo. Os dois registros podem significar um conjunto inusitado de coincidências, entretanto cabe ao pesquisador desconfiar delas. E isto, principalmente, quando lembramos que estas possíveis coincidências possuem conseqüências sobre os resultados finais de todos os cálculos que os códigos permitem para o tráfico de escravos.

Isto fica mais complicado quando se repetem o nome do sujeito que enviou escravos, a data, a quantidade de cativos e a localidade para onde estes foram despachados; porém, quando os escravos eram 'novos' não existia a sua descrição física e nem seus nomes. Nestes casos, os cuidados devem ser redobrados.

Constatados estes fatos, a magia dos números começou a se esvair e com isto a segurança que uma fonte quantitativa poderia dar foi posta em dúvida. Na verdade, dificilmente poderíamos dizer que os exemplos acima consistem em distorções ou falsidades da fonte. Sim, seriam falsidades, caso aquela repetição de registros, por exemplo, fosse feita num período posterior. Ou seja, caso alguém no século XX tivesse introduzido novos registros num código elaborado nos anos de 1820. Nesta circunstância, se trataria de uma adulteração. Entretanto, aparentemente não foi o caso. O subregistro dos escravos enviados para São Paulo, em 1819, fora feito no próprio ano de 1819, bem como a possível repetição das licenças de despachos de escravos fora realizada em 1830 pela Intendência. Em outras palavras, estes 'equivocos' foram produzidos pelas personagens presentes nos ditos registros. Provavelmente, tais 'equivocos' tinham um motivo e, neste sentido, a distorção pode se transformar em uma fonte.

Sendo mais preciso, aquelas distorções podem se apresentar como uma excelente oportunidade para o estudo dos mecanismos do mercado interno do tráfico de escravos e as estratégias utilizadas pelos negociantes para passarem suas mercadorias pelas fronteiras da Corte. Afinal, os códigos considerados não só viabilizam a construção de gráficos, mas também apresentam as relações vividas entre o negociante/viajante e os funcionários da Intendência.

Para a equipe, as razões para estas distorções pouco importam. Cabe ao pesquisador que utilizar os bancos de dados desvendá-las. Para nós, o que interessa é chamar a atenção do investigador para as artimanhas dos códigos considerados, já que aquelas distorções foram integralmente reproduzidas nos bancos de dados que montamos, pouco importando suas razões, ou seja, não nos preocupamos em deslindá-las. Uma vez constatados tais problemas, a equipe achou por bem fornecer ao possível usuário dos bancos de dados alguns instrumentos de trabalho, a saber:

- a legislação e os papéis presentes na Intendência, entre 1809 e 1832, sobre despacho de escravos e passaportes. Infelizmente, não localizamos todos os papéis sobre a Secretaria de Polícia, porém os que

foram encontrados no Arquivo Nacional foram arrolados.

- Um glossário com o significado de palavras que aparecem nos registros, como fiador, abonador etc. Este glossário foi montado tendo por base os dicionários de época.
- Além destes instrumentos há um 'guia do usuário' para cada banco de dados. Nestes guias foram explicadas, detalhadamente, as expressões utilizadas para classificar todas as informações presentes nos códices levantados.
- Um guia de códices e volumes contendo os tipos possíveis de registros por volume e código pesquisado.

Por último, gostaríamos de afirmar que tivemos o cuidado de confrontar os bancos digitalizados com as suas respectivas fontes primárias/manuscritas. Esta foi a tarefa que demandou mais tempo e cuidado, para a qual sempre foi dirigida a atuação simultânea de dois pesquisadores, procurando corrigir os equívocos nas fases de coleta de dados, que foi feita através de fichas posteriormente digitadas. Foram verificados mais de 60.000 registros, sendo que cada um deles poderia ter mais de 500 informações, desde o nome do sujeito que despachava escravos até o tipo de sobancelha do cativo. Portanto, apesar de todo o cuidado da correção é inevitável que algum erro tenha passado. Deste modo, recomenda-se a quem for usar os bancos de dados que tenha mais um cuidado, e qualquer dúvida consulte a documentação original.

A seguir, procuramos apresentar, de maneira sumária, algumas das possibilidades de pesquisa dos referidos bancos de dados, chamando novamente a atenção para certos cuidados no manejo de suas informações. Cabe lembrar, que os bancos permitem o estudo de variados temas: da história dos circuitos comerciais do império português dos séculos XVIII, passando pela demografia da escravidão, tráfico de cativos, mobilidade social, negociantes, ciclos agrários e mercados regionais até uma história cultural da escravidão. Evidentemente, não

será nosso objetivo esgotar todas estas possibilidades e, muito menos, indicar todos os temas que podem ser estudados. Nosso objetivo é apenas apresentar algumas das diversas possibilidades de estudo e, em certos casos, chamar a atenção para os problemas que a fonte apresenta. Também não será nosso objetivo explicar o porquê de eventuais problemas, mas tão somente alertar o futuro usuário destes bancos de dados.

2- Um *corpus* documental rico e ardiloso:

Caracterização das fontes primárias e de seus bancos de dados.

Todo historiador que na sua juventude tenha lido e gostado dos trabalhos de E. Labrousse (1955) e A. Daumard (1970), sempre sonhou um dia ter em suas mãos um *corpus* documental seriado do qual pudesse extrair informações para diferentes campos de pesquisa como história econômica, demográfica, social, da cultura e da família. Este pode ser o caso dos registros de ‘despachos de escravos e de passaportes’ emitidos pela Intendência de Polícia da Corte entre 1809 e 1833. Esta documentação, sob a guarda do Arquivo Nacional, encontra-se distribuída em quatro códices, formando um total de 43 volumes.

Como se vê no quadro 1, além dos códices que contemplam despachos de escravos e passaportes, a pesquisa também teve como objeto os códices 411, 419, 1000 e 1002. Os dois primeiros, referentes, respectivamente, a *termos de fiança* e a entradas de tropeiros na Corte, também foram produzidos pela Polícia da Corte; o código 411 contempla o período 1822-1834, e o código 419, o período 1829-1832. Por fim, os códices 1000 e 1002 foram elaborados pela Provedoria da Fazenda Real, e se reportam aos períodos 1762-1763 e 1727-1728, respectivamente (quadro1).

Com o intuito de padronizarmos o máximo possível as informações sobre os códices, elaboramos dois bancos de dados, um para a documentação produzida pela Polícia da Corte, e outro para a documentação efetuada pela Provedoria da Fazenda Real.

Quadro 1: Características dos Códices

Código	Título no Catálogo do Arquivo Nacional	Período	Volumes	Fundo/ Coleção
---------------	---	----------------	----------------	---------------------------

390	Receita dos direitos de despacho de escravos para os portos do Sul	1815–1826	6	Polícia da Corte
411	Termos de fiança, ajuste, obrigação, lanço etc.	1822–1834	24*	Polícia da Corte
419	Registros de tropeiros vindos do interior com tropas em geral e guia de registros	1829–1832	3	Polícia da Corte
421	Passaportes (registros de pessoas que partem ou despacham escravos)	1809–1818	23	Polícia da Corte
424	Lançamento de atestados e remessa de escravos para várias localidades	1826–1833	9	Polícia da Corte
425	Passaportes (registros de pessoas que partem ou despacham escravos)	1822–1833	5	Polícia da Corte
1000	Provedoria da Fazenda Real do Rio de Janeiro – relação das pessoas que vão para Minas levando escravos.	1762–1763	1	Secretaria de Estado do Brasil
1002	Livro Segundo da Secretaria do governo do Rio de Janeiro para se registrarem as licenças das pessoas que vão para Minas com cartas de fiança.	1727–1728	1	Secretaria de Estado do Brasil
Total de Volumes utilizados na pesquisa			64*	

* Os volumes 3, 14, 17, 20, 21, 22, 23 e 24 não se referem a relações comerciais e tráficos de escravos no sudeste e, por isto, não foram contemplados na pesquisa.

Talvez o leitor esteja se indagando: o que seriam despachos de escravos, passaportes, termos de fiança, registros de entrada de tropeiros, licenças e saídas de pessoas para as minas? A fim de satisfazer a curiosidade, discorreremos primeiramente sobre a documentação produzida pela Polícia da Corte, passando em seguida a documentação oriunda da Provedoria da Fazenda Real.

Despachos de escravos e passaportes podem estar incluídos em um mesmo volume de um mesmo códice, como ocorre no caso dos códices 421 e 425 (cf. Guia de Códices). Os passaportes são registros de saídas de viajantes a partir da Corte do Rio de Janeiro com destino a outras localidades. Para além do destino de certo viajante e da data de sua partida, o passaporte pode fornecer a sua descrição física e um esboço de seu retrato social. A sua descrição física consiste na menção ao formato do rosto, altura, cabelo, sobrancelhas, barbas, olhos, sinais etc.; o passaporte pode informar também aspectos relativos à *cor*/condição social do viajante (pardo forro, preto forro etc.), seu estado *civil*, idade, naturalidade, moradia, ocupação, título etc.

Ainda podem constar informações sobre pessoas que viajam junto com a pessoa que encabeça o registro. Estes acompanhantes são camaradas, parentes, escravos (de sua propriedade ou não), criados etc., para os quais podem estar presentes os mesmos tipos de informações referentes ao viajante titular do registro.

Sobre a presença de escravos, estes podiam estar sendo conduzidos pelos tropeiros, ou simplesmente viajando com seus senhores. Assim, acerca dos escravos, o passaporte informa nome, origem, cor, idade, naturalidade, procedência, se africano, traços físicos, e *marcas ou sinais* na face etc.

Em certas situações, o(s) viajante(s) apresentava(m) alguns documentos, que podiam ser guias, atestados, fianças, e em outras ocasiões os registros aludem ao pagamento de sisas ou reais direitos. Por fim, as pessoas que viajavam eram abonadas ou reconhecidas por uma outra pessoa, para a qual pode haver dados sobre sua residência e profissão, ocasionalmente sobre seu título.

Como exemplos de passaportes, temos:

a) *“José Gomes crioulo liberto natural e morador em Minas de idade de 29 anos estatura ordinária rosto comprido bastante barba sobancelhas delgadas lábios grossos parte para Minas pela Paraibuna foi reconhecido por Manoel da Fonseca Falcão”* (Códice 421, p. 124, registro 699)

b) *“Francisca de Jesus mulher crioula natural e moradora em Macacu distrito desta cidade de idade de 40 anos solteira estatura ordinária rosto comprido e bexigoso sobancelhas delgadas parte para Minas de Cantagalo pela Cachoeira com quatro filhos de nomes Joaquim da Silva homem pardo de idade de 21 anos que vive do ofício de carpinteiro estatura ordinaria rosto comprido com principio de barba sobancelhas delgadas Laureano crioulo estatura ordinaria de idade de 16 anos rosto comprido olhos grandes sobancelhas delgadas, Claudina Francisca de Jesus parda de idade de 15 anos estatura ordinária rosto comprido sobancelhas delgadas lábios grossos e Manoel de idade de 10 anos rosto comprido sobancelhas delgadas nariz rombo. E leva mais Inacia de Jesus sua irma de idade de 36 anos estatura mais da ordinária rosto comprido lábios grossos sobancelhas delgadas nariz pouco chato com 4 filhos Firmina de idade de 11 anos rosto comprido sobancelhas delgadas nariz afilado, Luisa de idade de 10 anos rosto comprido sobancelhas delgadas olhos pretos, Mateus de 8 anos rosto comprido sobancelhas delgadas, e Angelica Felisberta de idade de 20 anos rosto comprido sobancelhas delgadas nariz afilado, apresentou folha corrida e foram reconhecidos por Antonio de Oliveira Pinto”* (Códice 421, p. 50, registro 274)

c) *“Inocencia Rosa da Silva casada com Antonio Francisco Firme natural da Ilha de Santa Catarina de idade de 24 anos estatura ordinária rosto redondo e claro olhos azuis sobancelhas ordinárias parte para o Rio Grande na companhia de seu marido que vai por Mestre do Bergantim Aros Puro, leva 3 filhos Senhorinha de 8 anos, Ana de 6, e Isabel de 4, E leva mais 2 escravos Felicia crioula de 22 anos estatura alta rosto redondo com uma belide[sic] em um olho e Rosa Rebola de 18 anos estatura baixa rosto redondo e fula coom sinais de bexigas das quais apresentou a competente fiança como consta da guia que apresentou, e as reconheceu José Caetano Rocha”.* (Códice 421, p. 20, registro 108)

d) *“Maximiano José das Neves natural de Lisboa e morador nesta cidade de idade de 20 anos que vive de negócio solteiro estatura ordinária e rosto comprido e muito bexigoso bastante barba sobancelhas pretas parte para Ilha de Santa*

Catarina e leva seu escravo de nome Joaquim Angola estatura ordinária rosto comprido sem barba sobrancelhas delgadas e leva mais 14 escravos novos no Bergantim Miliciano Mestre José Antônio da Costa, dos quais apresentou a competente fiança como costa da guia que apresentou foi reconhecido por Aleixo Paes Sardinha” (Códice 421, p. 175, registro 972)

e) “João Antonio de Oliveira natural de Minas e presentemente nesta cidade de idade de 23 anos que vive do ofício de sapateiro estatura ordinaria rosto comprido pouca barba boca pequena sobrancelhas delgadas e lábios grossos parte para Minas pela Paraibuna com 2 camaradas, Joaquim Teixeira crioulo liberto natural de Minas de presente nesta cidade de idade de 37 que vive do ofício de sapateiro estatura ordinaria rosto comprido pouca barba sobrancelhas delgadas, Joaquim Simoes natural de Minas e presentemente nesta cidade de idade de 24 anos estatura ordinaria rosto comprido e trigueiro homem pardo bastante barba sobrancelhas delgadas e vive do mesmo ofício e declaro que o pardo é crioulo liberto, foram todos reconhecidos por Jose Caetano Rocha” (Códice 421, p. 354, registro 1841)

f) “Manoel Pereira natural e morador em Minas de idade de 20 anos que vive de tropa solteiro estatura alta rosto comprido bastante barba sobrancelhas delgadas e cerradas parte para Minas pela Paraibuna com 2 camaradas que trouxera foi reconhecido por Francisco Antonio da Gama digo dois camaradas e quatro escravos que trouxera foi reconhecido por Francisco Antonio da Gama” (Códice 421, p. 250, registro 1368)

g) “Joze Nunes Per^a Pacheco, n^{al} do Porto, m^{or} nesta Corte, did^e de 40 a^s vive de neg^o, est^a ordin^a, rosto compr^o, bast^e barba p^{te} p^a Amburgo com sua m^{er} M^a Fran^{ca} Aureliana, e seis filhos menores, e mais tres escravos Thomas Monjollo alto, rosto compr^o, Ant^o Cassange dest^a ordin^a sem barba, e Policarpo Mosumbe dest^a baixa rosto red^o sem barba e forão r^{cos} pr Fr^{co} Ant^o da Gama Fr^{co} Ant^o da Gama” [sic]

(Códice 421, vol. 18, p. 224, registro 41)

h) “Jozé Joaquim Cardozo, n^{al} do Alentejo m^{or} nesta Corte, vive de negocio, est^a mais da ordin^a rosto compr^o, e bast^e barba: p^{te} p^a Santa Catarina com Sua m^{er} Eufrazia Joaq^{na} de Jesus, n^{al} de S. Caterina, baixa, id^e de 30 a^s, e tres f^{os} menores, Bazilio, Damazia, e Gabriella, e mais dous escravos ladinos, Joanna dest^a ordin^a, e gorda, e Maria deid^e 15 a^s, ambos, alias, aquella Cabinda, esta conga, forão reconhecidos pr Je Ant^o Fernandes Joze Anto Fer^z” [sic]

(Códice 421, volume 18, p. 179, registro 23)

E os despachos de escravos?

Os despachos de escravos são menos ricos em detalhes do que os passaportes, no que concerne a informações sobre viajantes não escravos. Trata basicamente do envio de cativos para várias áreas, mas nem sempre há precisão se o *despachador* viaja junto com os cativos ou apenas os remete. Despachos de escravos quase nunca descrevem o retrato físico e social do viajante titular, salvo,

neste último caso, se houver referências a seu título. Já sobre os escravos constam dados sobre descrição física, bem como aspectos relativos à origem, idade, cor e, quando africanos, procedência. Nomes de proprietários, vendedores e compradores de cativos também podem ser mencionados em despachos de escravos.

Contudo, deve ser frisado que remeter cativos para fora da Corte não é atribuição exclusiva dos registros de despachos de escravos. Em passaportes também se constata a remessa de escravos, inclusive de *novos* (para os quais quase não há menção sobre idade, origem e traços físicos). Ao que tudo indica, o fato de os passaportes referirem a remessa de escravos, assinala a não especialização da Polícia no que tange ao envio de escravos, ao menos até determinado período, ou seja, até certa data não havia um documento específico para despachos de escravos, como analisaremos posteriormente. Aliás, os únicos códices da Polícia que se dedicam quase que exclusivamente a despachos de escravos são os de número 390 e 424, sendo o primeiro voltado para remessas destinadas a áreas ao Sul da Corte.

São exemplos de despachos de escravos:

a) *“José dos Santos Almeida remete para São Paulo pela vila de Santos no Bergantim Destino de que é mestre ele dito Almeida, oitenta e nove escravos a saber desses quatro ladinos de nomes Felícia Rebolo de estatura ordinária rosto comprido lábios grossos sobrancelhas delgadas, Rosa Mogumbe de estatura ordinária rosto comprido lábios delgados sobrancelhas finas nariz rombo com um filho de nome Graciano molequinho de 10 anos rosto comprido sobrancelhas delgadas, e Felipa crioula estatura ordinária rosto comprido lábios grossos sobrancelhas delgadas dos quais pagou os reais direitos como consta da guia que apresentou, e assinou este termo Manoel Joaquim Ribeiro, e João Joaquim Marques de Castro morador em casa do dito Ribeiro” (Códice 421, p. 82, registro 459)*

b) *“Antonio Martins Braga remete para Minas pela Paraibuna dezoito escravos novos dos quais pagou os reais direitos constantes da guia que apresentou, e assinou Francisco Antonio da Gama” (Códice 421, p. 257, registro 1404)*

c) *“Termo que assina Joaquim Ferreira Guimarães de como recebeu 18 documentos dos escravos comprados pelo sargento mor Joaquim José dos Santos Brochado e por este despachados para Minas, a saber: João, Antônio, Pedro, Congos, comprados a José de Oliveira; José Angola, Joaquim dito a Antônio Francisco de Oliveira, reconhecido pelo tabelião João Caetano de Oliveira Guimarães (...) cujos documentos se acham assinados por várias testemunhas e deles constava estarem pagas as sisas dos referidos escravos” (Códice 424, vol.8).*

d) *“Termo que assina José da Cunha Pereira em como recebe o papel de*

venda do escravo Joaquim Congo pertencente a Domingos da Costa Pereira por José dos Santos Porto, assinado por este com cruz, sendo testemunha e fiador da venda, Custódio José Moreira e como testemunha Luciana Leite Ribeiro, sendo reconhecida a firma deste pelo tabelião Inácio José Marques de Souza, a de Custódio José Moreira pelo tabelião João Caetano de Oliveira Guimarães, e Joaquim José de Castro" (Códice 424, volume 8, p. 120).

e) *"Termo que assina Francisco Antônio da Gama de como recebeu o atestado com que despachou para o Rio Grande Manoel Peixoto de Sá para o Rio Grande um escravo ladino de nome Manoel Moçambique comprado a Matildes Clara de Castro, e assinou, e eu Antônio Xavier da Rocha o escrevi" (Códice 424, volume 1, p. 113)*

f) *"Termo que assina Francisco Antônio da Gama de como recebeu o atestado com que João Afonso de Moraes despachou para Minas trinta e nove escravos novos sem marca pertencentes ao Desembargador Manoel Inácio de Melo e Souza e eu Antônio Machado Nunes o escrevi Francisco Antônio da Gama" (Códice 424, volume 2, p. 24)*

g) *"Termo que assina Francisco Antônio da Gama de como recebeu o atestado com que Antônio José Lorena despachou para Resende 9 escravos novos, comprados a Feliciano Antônio de Macedo" (Códice 424, volume 2, p. 174)*

O que seriam os registros de *termos de fiança*, presentes no códice 411?

Deve ser ressaltado que o códice 411 é o mais eclético dentre os pesquisados, sobretudo no que tange a variações nos registros, de volume para volume, e mesmo em um mesmo volume. Aliás, tal variação na natureza e freqüência de informações presentes no *corpus* documental deve ser rapidamente lembrada aqui, antes de prosseguirmos, já que este aspecto não é exclusivo ao códice 411.

Ao cotejarmos 64 volumes distribuídos em sete códices, constatamos algumas variações na natureza e freqüência de informações, ainda que se trate de fontes seriadas, produzidas, em sua maioria, por uma mesma instituição, a Polícia da Corte. Às vezes, certas informações podem estar mais presentes em uns registros, e menos em outros. Isto aconteceu mesmo nos volumes de um códice. Certamente, podem ser vários os motivos das variações, tais como o poder de escrita dos escrivães na elaboração dos registros, as instâncias da burocracia e a legislação coeva etc.

Ao que parece, a própria produção do códice 411 que se inicia em 1822, reflete um momento específico da legislação; aliás, no mesmo ano da

Independência. Assim, dentre outras decisões, há a Decisão N. 133, de 12 de novembro de 1822, que trata de passaportes para o interior concedidos a estrangeiros. Para além disso, talvez os registros do código 411 reflita uma das instâncias da burocracia da Polícia, responsável pela emissão de passaportes. Por exemplo, no código 411, registrava-se que os viajantes recebiam *fianças*, ao passo que no código 421 viajantes apresentavam fianças. Neste último caso, a expressão utilizada geralmente era *prestou a competente fiança*.

Não teceremos maiores considerações sobre as variações dos registros. Relembramos que para facilitar o manuseio dos bancos de dados, elaboramos um guia de códigos, a compilação de parte da legislação coeva e um glossário.

Seja como for, no código 411, de *termos de fiança*, observa-se que um abonador (ou fiador) se responsabiliza por crime, por pagamento de sisa, ou identifica uma outra pessoa etc., a qual pode ser um viajante escravo, ou mais freqüentemente, um viajante não escravo. O abonador para realizar seu ato de abonar, assina um documento, geralmente um *termo*. Este termo pode ser *de fiança*, *de fiança a folha corrida*, *de fiança a folha*, *de responsabilidade* etc.

Quando o registro se reporta ao viajante não escravo, este pode viajar junto com o(s) escravo(s) ou apenas despachá-lo(s). Em um *termo de fiança* pode haver menção ao fato de o abonador comparecer à Secretaria de Polícia da Corte para afiançar o sujeito e/ou o(s) escravo(s), e os registros informam endereços e/ou ocupações dos abonadores, e eventualmente seus títulos. Neste código não há descrição física de viajantes, de escravos e de acompanhantes, como ocorre em passaportes dos códigos 421 e 425. Aliás, a presença de acompanhantes varia nos volumes do código 411. Diante das variações dos registros, em sua forma e conteúdo, remetemos o leitor ao guia de códigos.

E os registros de entrada de tropeiros na Corte?

Como o próprio título indica, trata-se, ao contrário dos demais códigos, da entrada de pessoas na Corte, vindas de várias regiões do sudeste. Em geral, informa a data do registro, nome do viajante que chega à Corte, nomes de seus acompanhantes, inclusive os acompanhantes escravos, e, certas vezes, produtos que trazem consigo. Ainda sobre os membros da tropa, há dados sobre sua *cor*/condição social. Ocasionalmente, alude-se ao título do cabeça da tropa.

Ao que tudo indica, em sua vinda ao Rio, a tropa passava por certos registros e/ou presídios, onde se retirava uma “guia”. A legislação assim o indica,

como a Decisão N. 136, de 14 de novembro de 1822, que mandava “estabelecer no Porto da Estrela uma Comissão de Polícia, encarregada da expedição dos Passaportes aos Tropeiros e Mineiros”. Desta maneira, os registros de entrada de tropeiros indicam o local pelo qual a tropa passou ou tirou “guia”, e a data de passagem ou expedição da “guia” ou de outro documento.

Exemplos de registros:

a) *“Manuel Pereira pontes vem para o Rio de Janeiro com tropa e os camaradas Sypryano José, Francisco Pereira, Sebastião José e o escravo Manuel constando da guia do registro do Mar de Hespanha com data de 20 de novembro de 1829”* (Códice 419, volume 1, página 58).

b) *“Antônio Joaquim Barbosa, vindo de Minas com porcos e os camaradas Antônio Joaquim, José Rodrigues, Custódio Antunes, Vicente Ferreira, Francisco Antônio, brancos, João Ferreira, Filadelfo Pires, José Inocencio, David, Luis, Manoel da Silva, todos pardos, Tomás crioulo, pelo Registro do Rio Preto em 23 de janeiro de 1830”* (Códice 419, volume 1, página 119, registro 189).

c) *“Pedro Pereira, vindo de Minas com boiada, e 2 camaradas, José Lopes, pardo, José Antônio, branco, e 2 escravos, Antônio crioulo e Paulo cabra, pelo Registro do Rio Preto em 19 de janeiro de 1830”* (Códice 419, volume 1, página 120 verso, registro 198).

d) *“O Doutor João Theodoro, vindo de São Paulo com 1 companheiro, Teodozio Fanny, e 1 camarada, Antônio Domingos, pelo Registro de Itaguaí em 24 de janeiro de 1830”* (Códice 419, volume 1, página 121, registro 203).

Vistos os códices produzidos pela Polícia da Corte, passemos agora aos efetuados pela Provedoria da Fazenda Real durante o século XVIII.

O códice 1000 que se reporta ao período 1762-1763, diz respeito à partida de pessoas da cidade do Rio de Janeiro para outras localidades, mormente para as Minas. Os viajantes quase sempre levavam cativos consigo, ou apenas despachavam-nos. Deste modo, além da data do registro, informa-se destino do viajante, seu nome e sexo, bem como o de seus acompanhantes. Para ambos, pode haver informações sobre título (capitão, tenente etc.), sua *cor*/condição social (pardo, preto, preto forro etc.).

O viajante podia ser despachado “por portaria”, talvez uma licença para viajar fornecida por uma autoridade competente. No códice, os registros podem ser de ida, volta ou um despacho.

Sobre os cativos não há informações sobre nome e sexo, apenas sobre o número de escravos despachados, ou que seguem com o viajante. Também há menções a “moleques”, “molecões”, “pretos”, “mulatos”, que podiam ou não ser

escravos. Os registros aludem, ainda, à presença de um fiador do viajante, informando seu nome e sexo.

Como exemplos de registros, temos:

a) “(...) *Manoel Alvares de Pinho volta para as Minas com Antônio Duraes e sete escravos*

Pedro Gonçalves volta para as Minas com cinco escravos

Carlos Ferreira de Faria volta para as Minas com cinco escravos

Antônio Machado de Souza volta para as Minas com sete escravos

Manoel Machado Ribeiro volta para as Minas com um escravo (Página 4)

b) “*Julião Antonio de Araújo volta para as Minas com Pedro Soares, José Coelho, Custódio Fernandes, Marcos pardo e 8 escravos*

José Francisco de Sá Mourão volta para as Minas com dois escravos (Página 41)

c) “*João Luis Teles volta para as Minas*

Manoel Fernandes de Almeida volta para as Minas com onze escravos

Pedro Rodrigues volta para as Minas com um escravo e leva mais 5 fica por fiador Domingos de Oliveira” (Página 189)

O códice 1002 é similar ao 1000, porém mais constante em informações referentes ao abonador. Aborda a partida de pessoas da Corte munidas de licença para as Minas, as quais conduziam escravos e/ou outros acompanhantes. Os registros informam a presença de um fiador que assina o documento e se responsabilizava pela não condução, por parte do viajante, de *pessoas proibidas*. Caso isto ocorresse, o fiador, como pena, pagaria o valor de 100\$000 (cem mil réis).

De um modo geral os registros informam data da partida, destino, nome e sexo do viajante, de seus acompanhantes e, também, pode haver, para ambos, *cor/condição social*; informa-se ainda a quantidade de escravos, mas não os seus nomes ou qualquer outro dado a seu respeito. Sobre os fiadores, indica-se, com relativa freqüência, nome e sexo, sua profissão e/ou moradia.

Os exemplos de registros são os seguintes:

a) “*Passa com licença para Minas Marques Teodozio de Almeida e um escravo despachado pela Provedoria e ficou por seu fiador a pena imposta de cem mil réis se levar pessoa alguma das proibidas Manoel da Rocha Raposo casado e Morador no pé do Colégio que aqui assinou*

Manoel da Rocha Raposo” (Página 10)

b) “*Passa com licença para as minas Antônio de Noronha da Câmara com 2 escravos despachados pela Provedoria e ficou por seu fiador Francisco Fernandes*

de Oliveira mercador na Rua Direita a pagar 100 mil réis de pena imposta se levar alguma pessoa das proibidas de que fiz este termo e assinara Francisco Fernandes de Oliveira” (Página 30)

c)“Passa com licença para Minas Manoel Rodrigues Salvador Gonçalves despachado pela Provedoria e ficou por seu fiador Domingos Lopes Rodrigues Caixeiro dos [ilegível] da Companhia, a pagar 100 mil réis de pena imposta se levar ou passar algumas das pessoas proibidas de que fiz este termo (...)” (Página 98)

Além dos exemplos citados, há registros que aludem somente ao envio de cativos e ao requerente da licença, como por exemplo: *“Passa com licença vinte e dois escravos a requerimento de Manoel Rodrigues Ferreira para as minas”*

Infelizmente, não localizamos uma documentação específica que regulasse as normas para as saídas de pessoas do Rio em diferentes momentos e tampouco uma que regulasse a elaboração de documentos. Porém, a instituição que tentava controlar as saídas, durante o século XVIII, era a Provedoria da Fazenda Real, ao menos as saídas para as Minas. Posteriormente, esta função coube à Polícia da Corte.

Na terceira folha do códice 1002, há um traslado de uma portaria do governador da capitania do Rio de Janeiro, Fernando Martins Mascarenhas de Alencastro, *“aprovada por sua Majestade que Deus guarde por carta de 14 de novembro de 1718”*. A portaria visava restringir o acesso de certas pessoas às Minas. Mais tarde, em 2 de setembro de 1725, clarifica-se que as pessoas proibidas seriam *“clérigos, frades, estrangeiros, soldados, índios, criminosos e os oficiais mecânicos”*.

Para que as pessoas pudessem viajar, o então governador, Luis Vahia Monteiro, ordenava ao Secretário da Provedoria da Fazenda Real, Bartolomeu de Siqueira Cordovil, que

“(...) de hoje em diante [ilegível] o não mandar petição a Câmara, que toque as minas, nem me apresentar sem que primeiro traga a sua presença mercador da praça os [ilegível] abonador que os conheçam e declarem se são das pessoas proibidas e no caso, que o sejam, e algum dia se saiba, será preso o tal mercador a meu arbítrio e pagará da cadeia 50 mil reis para as obras das fortificações, para o que assinará ao pé da fiança digo ao pé da licença”[sic].

A fim de fazer valer suas ordens, em 1727 o governador informava ao provedor da Fazenda:

“Portaria para o Provedor da Fazenda Real. Porquanto conforme as ordens

que há de sua Majestade que Deus guarde nesta Secretaria do Governo se deve tomar nele as fianças das pessoas que passam para as minas como na mesma Secretaria se tem praticado: o Provedor da Fazenda Real fique entendendo que as ditas fianças se não hão de tomar pelo escrivão dela porque se há de dar a dita Secretaria. Rio de Janeiro 25 de setembro de 1727. Com a rubrica do Governador desta praça Luís Vahya Monteiro.

Em seis de outubro de 1727 me ordenou o dito Senhor Governador Luís Vahya Monteiro por ordem vocal que tomasse nesta Secretaria as fianças das pessoas que passam para as minas porque não devem em seu lugar outras nem nenhuma das proibidas que são clérigos, frades, estrangeiros, soldados, índios, criminosos e os oficiais mecânicos sob pena de pagar cem mil reis a saber oitenta para as obras das fortificação da ilha das cobras e 20 para quem o acusar. José Ferreira da Fonseca.”

A pena, em forma de pagamento, foi elevada para cem mil réis. O objetivo do governador era controlar o fluxo de pessoas que iam às Minas, o que ficava a cargo da Secretaria da Fazenda Real.

Em 1762-1763, período para o qual o código 1000 se reporta, não encontramos menção à regulamentação da saídas de pessoas da Corte. Porém, isto ainda era atribuição da Provedoria da Fazenda Real, já que o código 1000 foi por ela elaborado. No século XIX, tal atribuição ficou a cargo da Polícia da Corte.

No *Plano para a Criação dos Oficiais da Polícia e das suas rendas*, de 10 de junho de 1808, o Intendente Geral de Polícia, Paulo Fernandes Viana, mencionava que uma das fontes de recursos da instituição era “*proveniente dos passaportes*”, mas “*só pagam por costume os que se despacham para terras mineiras*”. Segundo o documento, só “este ramo seria muito capaz de fazer uma boa renda à polícia”. Tudo “porém é pouco para muito que há a fazer pela Polícia”. De qualquer modo, dizia, “*lembro que podem ficar para o cofre dela aquele direito que se está percebendo no Erário e que eram antigos emolumentos do Provedor da Fazenda Real porque sendo verdadeiramente direitos dos passaportes, a Polícia é quem deve passar (...)*”.

Ainda que não tenhamos encontrado uma legislação específica e completa que regulamentasse os despachos e passaportes, há outros indícios para o século XIX. Na *Coleção de Leis do Brasil*, decretos de 7 e 9 de março de 1809, certas medidas visavam regulamentar o despacho de mercadorias e passaportes de pessoas que passavam pelo porto do Rio². Na legislação mais diretamente relacionada à Intendência de Polícia, há o registro de uma portaria, de 7 de junho de 1808 que se refere à emissão de passaportes para viajantes que pretendiam

passar “a Minas e outras povoações do interior saindo das Capitânicas Marítimas [e] da Corte”³. No dia 10 do mesmo mês e ano, em outro decreto da Intendência – no mencionado “Plano para a criação dos Oficiais da Polícia e das suas rendas” – informa-se sobre a regulamentação de um cargo, cujos atributos seriam a emissão de passaportes e a concessão de permissões de despachos de mercadorias para as capitânicas⁴. Finalmente, no “Plano da Contadoria e tesouraria da Intendência”, encontramos menções a livros próprios para o “lançamento de passaportes e passes” e a direitos de escravos; neste último aspecto deveria constar o nome de “quem paga os direitos, número de escravos e portos para onde se dirigem”⁵.

Por estes indícios é insinuado que, tal como a Provedoria da Fazenda Real no século XVIII se ocupava da saída de pessoas em direção às Minas, o objetivo da Polícia da Corte, no século XIX, era manter um controle, através da emissão de despachos e passaportes, sobre a circulação de pessoas, mercadorias e escravos saídos do Rio de Janeiro⁶. Aliás, como vimos, a emissão destes papéis era uma de suas fontes de receitas, conforme a portaria de 10 de junho de 1808.

Seja como for, a riqueza de informações presentes nos despachos de escravos, passaportes, termos de fiança, registros de entrada de tropeiros e licenças de passagem para as Minas foi rapidamente ilustrada através da reprodução de alguns dos seus registros. Percebe-se que os despachos de escravos contêm informações como: o nome da pessoa que conduzia os escravos para fora da Corte; o número de cativos remetidos do Rio; quando estes últimos eram ladinos, podemos encontrar o nome do cativo, o sexo, procedência africana, a idade, e características físicas; e, em algumas vezes, notícias sobre o vendedor e o comprador dos cativos.

Quanto a passaportes, as informações são mais detalhadas. Em geral, refere-se a pessoas que saíam do Rio a negócios ou a passeio. Em função disto, recupera-se informações sobre o nome de determinado viajante, seu sexo, idade, profissão, moradia, local de nascença, sendo que os mesmos tópicos podiam se repetir para as pessoas que o acompanhavam, quer se trate de familiares, camaradas, criados, escravos etc. Por ser uma fonte que visava registrar/controlar

² Coleção de Leis do Brasil -1809, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889, pp. 6-7 e 78.

³ Intendência de Polícia, Códice 318, vol. 1, Arquivo Nacional, 07 de maio de 1808.

⁴ Intendência de Polícia, Códice 318, vol. 1, Arquivo Nacional, 10 de junho de 1808.

⁵ Intendência de Polícia, Códice 318, vol. 1, Arquivo Nacional, 23 de agosto de 1825.

⁶ A documentação sobre “despachos” e “passaportes” podia também aludir ao envio de pessoas livres, como as de menor idade, para fora do Rio.

a saída de pessoas da Corte, geralmente as informações deviam ser “atestadas”, isto é, confirmadas por alguém. Neste sentido, dispomos de uma série de dados sócio-econômicos sobre os *atestadores*, sobretudo moradia e profissão.

Ao fornecer estas informações, o *corpus* documental em questão permite analisar aspectos tão distintos, a saber: as flutuações do tráfico atlântico de escravos e a sua distribuição pelos mercados regionais ligados ao porto do Rio de Janeiro; o cruzamento entre os ciclos agrários de regiões ‘escravistas ou parcialmente escravistas’ do Sul-Sudeste com os ritmos do comércio internacional de cativos; a identificação de estruturas dos mercados locais de cativos (através do número de escravos despachados por remessa, anualmente, e sua distribuição por traficantes); demografia dos escravos vendidos (sexo, idade, procedência africana, traços físicos etc.); fluxos de migrações entre a Corte e demais áreas do Sudeste (o passaporte fornece a naturalidade, moradia e destino do viajante); o esboço da hierarquia social e econômica da sociedade escravista e de Antigo Regime – como a do Rio de Janeiro e ‘vizinhanças’, durante o século XVIII e primeira metade do século XIX – por meio de informações relativas a estatuto jurídico, profissão, residência etc. dos viajantes que recebiam passaportes.

Portanto, como informamos anteriormente, através da proposta do IPEA de montar um banco de dados informatizados a partir dos códices 390, 421, 424 e 425, o que foi estendido aos códices 411, 419, 1000 e 1002, tivemos a possibilidade de acompanhar, em distintas décadas, diferentes aspectos – as mudanças e permanências - da história da sociedade escravista do Sudeste e Sul brasileiros do segundo quartel do setecentos até a primeira metade do oitocentos. Grosso modo, o banco de dados elaborado para os códices oriundos da Polícia da Corte foi dividido em cinco partes contemplando informações a respeito: 1) do responsável pelo despacho ou passaporte; 2) dos acompanhantes, de condição jurídica livre, do responsável pela ‘tropa’; 3) dos escravos; 4) dos atestadores e fiadores, que confirmam as informações prestadas nos documentos considerados; 5) dos funcionários da Polícia. Com poucas diferenças e embora mais sucinto, o banco de dados feito para os códices 1000 e 1002 pode ser dividido da mesma maneira. Porém, não há planilhas para os escravos.

Entretanto, como diz o ditado popular, ‘alegria de pobre dura pouco’. No decorrer da pesquisa, como já dissemos, este *corpus* documental começou a apresentar uma série de ciladas e artimanhas. Nos próximos itens nos deteremos

em alguns temas possíveis de pesquisa retirados dos referidos Bancos de Dados e, ao mesmo tempo, nos cuidados que se deve ter ao trabalhá-los.

3. O tráfico regional de escravos

Uma das maiores alegrias propiciadas pela fonte é a possibilidade de analisar os mercados regionais de escravos abastecidos pelo porto carioca. Isto é, esta documentação permite acompanhar os ritmos de distribuição pelo Sudeste-Sul, dos escravos desembarcados no porto do Rio de Janeiro durante as primeiras décadas do século XIX.⁷ Um controle sobre este aspecto seria viável através do cruzamento dos cativos *novos versus* as estimativas do tráfico atlântico de cativos africanos entrados neste porto.

Antes, deve-se observar, como demonstra o quadro 2, que os registros da Polícia apresentam diversas categorias de cativos: os novos, ainda sem nome cristão; os ladinos, com nome cristão, batizados na África ou no Brasil (Slenes, 1999, p. 51; Karasch, 2000, p. 68), embora os registros da Polícia não informem se eles eram cativos recém chegados à América portuguesa ou aqui estabelecidos desde longa data; os escravos que acompanhavam as tropas procedentes de várias áreas do Sudeste e Sul do Brasil, categoria que denominamos, fielmente à fonte, de 'escravos que trouxe'; os 'cativos marinheiros', que apareciam no código 390, específico do comércio marítimo entre a praça carioca e áreas ao Sul da Corte (Rio Grande, Santa Catarina, Parati etc.), os quais eram declarados, como o próprio nome diz, *marinheiros* de determinadas embarcações; e as crias, filhos de escravos ladinos ou novos⁸.

Quadro 2*: Remessas anuais de escravos novos, ladinos, que o tropeiro trouxe, crias e marinheiros diante do total dos códigos (1809-1833)⁹

⁷ Ressalvamos que este aspecto só é passível de análise através dos códigos produzidos pela Polícia da Corte, salvo os de número 411 e 419.

⁸ Havia, ainda, os escravos 'parceiros', os 'ladinos que trouxe' e os 'boçais'. Os parceiros seguiam o responsável pela tropa quando este era escravo. Não foram contabilizados porque provavelmente se referem a cativos que apenas formavam a tropa. Portanto, não se trata de remessa de escravos. Os 'ladinos que trouxe' diferiam do tipo 'trouxe' apenas por terem seus nomes registrados e, para efeito de cálculo, foram agregados. Por seu lado, os 'boçais' podiam ou não ter nome cristão, sendo contabilizados, respectivamente, como 'ladinos' ou 'novos'. Utilizamos este procedimento porque 'parceiros', 'ladinos que trouxe' e 'boçais' eram pouco representativos frente ao total de escravos.

⁹ Para o ano de 1823, quando Minas some do tráfico de escravos, a equipe de verificação constatou que na margem de uma das páginas do volume 1 do código 425 havia a informação segundo a qual Minas Gerais teria um livro próprio, o qual, infelizmente, ainda não foi localizado no Arquivo Nacional.

Anos	Novos (a)	Novos % de (a)	Ladinos	Ladinos % de (a)	Trouxe	Trouxe % de (a)	Crias	Crias % de (a)	Marin ^(b)	Marin ^(b) % de (a)	Total geral (a) dos Códices
1809	1692	40,6	221	5,3	2250	54,0	3	0,1	0	-	4166
1811	1276	47,6	145	5,4	1254	46,8	6	0,2	0	-	2681
1813	2776	42,6	125	1,9	3608	55,4	3	-	0	-	6512
1814	878	40,6	40	1,9	1242	57,5	0	-	0	-	2160
1815	2690	45,6	104	1,8	3086	52,4	4	0,1	10	0,2	5894
1816	4028	44,8	303	3,4	4480	49,8	2	-	174	1,9	8987
1817	3482	32,2	312	2,9	6747	62,4	3	0,0	272	2,5	10816
1818	3110	25,5	381	3,1	8380	68,8	15	0,1	261	2,1	12147
1819	2550	25,3	250	2,5	6966	69,0	9	0,1	319	3,2	10094
1820	2136	27,9	211	2,8	5043	65,9	20	0,3	237	3,1	7647
1821	1119	36,9	659	21,7	1071	35,3	2	0,1	182	6,0	3033
1814-21	19993	32,9	2260	3,7	37015	60,9	55	0,1	1455	2,4	60778
1822	9724	64,0	587	3,9	4751	31,2	14	0,1	128	0,8	15204
1823	4678	70,2	1485	22,3	143	2,1	33	0,5	326	4,9	6665
1824	12546	87,4	1437	10,0	41	0,3	30	0,2	300	2,1	14354
1825	9155	94,7	490	5,1	7	0,1	18	0,2	0	0	9670
1826	18553	91,9	1310	6,5	43	0,2	34	0,2	253	1,3	20193
1827	13088	95,6	558	4,1	35	0,3	16	0,1	0	-	13697
1828	25883	97,2	668	2,5	38	0,1	38	0,1	0	-	26627
1829	20755	94,9	994	4,5	73	0,3	43	0,2	0	-	21865
1830	27420	93,3	1802	6,1	105	0,4	69	0,2	0	-	29396
1822-30	141802	89,9	9331	5,9	5236	3,3	295	0,2	1007	0,6	157671
1831	1568	24,4	4691	72,9	65	1	108	1,7	0	-	6432
1832	3	0,1	2387	97,3	20	0,8	43	1,8	0	-	2453
1833	0	-	443	94,1	2	0,4	26	5,5	0	-	471
Total	169110	70,1	19603	8,1	49450	20,5	539	0,2	2462	1,0	241164

Fontes : Códices 390, 421, 424 e 425.

(b) Marin = escravos marinheiros

Obs: Excluídos os casos em que não foi possível aferir o total de escravos declarados nos registros, embora o fosse para quaisquer categorias de escravos (novos, ladinos etc.). O número destes casos não chegou a três dezenas.

*Para o ano de 1810 são 229 cativos no total, distribuídos em 74 novos, 4 ladinos e 151 trouxe. Porém, este ano contempla somente os dias compreendidos entre 01 e 05 de janeiro. Por este motivo, não incluímos os dados do ano de 1810 no quadro.

Não há dados para o ano de 1812, e no de 1814 os registros contemplam os dias situados entre 04 de outubro e 30 de dezembro.

Frente a estes diferentes tipos de cativos, o chamado de ‘novo’ é o que possibilita maior margem de segurança no que tange à representatividade das fontes diante das flutuações anuais do tráfico Atlântico. O quadro 3 relaciona, para os anos situados entre 1809 e 1830, os despachos de ‘novos’ com as estimativas do tráfico internacional de escravos. Talvez este cruzamento permita estabelecer uma cronologia das saídas de escravos do Rio de Janeiro e, com isto, a identificação de ‘fenômenos suspeitos’ na fonte – leia-se, testar com mais cuidado a sua representatividade. Por exemplo, entre 1809 e 1830, a representatividade de escravos novos perante as estimativas do tráfico internacional de cativos variou de c. de 5,7% a c. de 89%.

Esta enorme desproporção quiçá expresse vários fatores. A fim de discorrermos sobre isto, devemos analisar diferentes períodos contemplados pelos despachos de escravos e passaportes. Entre 1809-1814, o que se observa é uma parca representatividade de cativos novos frente ao tráfico, sobretudo quando comparamos a média destes anos com as dos períodos 1815-1821 e 1824-1830.

A quase inexistência de dados para o ano de 1810, bem como a tênue representatividade dos anos de 1811 e 1814, talvez indique a perda de livros, o que certamente ocorreu para o ano de 1812. Entre 1809 e 1814, a representatividade de cativos novos foi maior no ano de 1813, possivelmente devido ao fato deste ano estar contemplado em dois volumes do códice 421 (Ver anexo 1). Diante destes dados, observa-se que o período 1809-1814 é o menos seguro para analisar a distribuição, no Sudeste do Brasil, de cativos advindos da África, ou melhor, o período não é o mais adequado para analisar a distribuição regional de escravos novos frente ao tráfico atlântico.

Entre 1815 e 1821, a representatividade dos cativos novos diante do tráfico atlântico de escravos aumenta em relação aos anos anteriores. Ainda assim, está muito aquém do período 1822-1830, sobretudo dos anos 1824-1830. Lembramos que para o ano de 1823, o de menor representatividade no período pós 1821, não há saídas de escravos para Minas Gerais.

Pelo exposto, nota-se que, ainda que com oscilações, foi somente a partir de 1824 que a representatividade dos escravos 'novos' frente ao tráfico atlântico tornou-se maior, atingindo a média de 53,5%. Certamente, há grande discrepância no período, mas talvez ela se justifique pelas próprias expectativas da comunidade de comerciantes da Corte, pois, considerando-se as discussões com as autoridades inglesas em 1826, temia-se que o comércio negreiro pudesse ser abolido em 1827 e, anos mais tarde, em 1830, o mesmo voltaria a ocorrer (Florentino, 1997, p. 43). Daí se entenda, talvez, os picos de 1826, 1828 e 1830, quando aquelas porcentagens chegaram, respectivamente, a 52,2%, 57% e 88,9%.¹⁰

¹⁰ Tendo como referência o ano 1824, o quadro 3 demonstra que o número de escravos desembarcados através do tráfico atlântico aumentou em 1.620 no ano seguinte. Em 1826 e 1827, as diferenças foram, respectivamente, de 10.920 e 3.730 almas. Mesmo que se leve em conta o crescimento da demanda por cativos das produções brasileiras abastecidas por este comércio, o fato é que, entre 1825 e 1827, a soma das diferenças de cada um destes 3 anos, em relação a 1824, representa um aumento do tráfico de 16.270. Provavelmente, parte destes cativos deve ter constituído um estoque na Corte. A partir disto, talvez se compreenda as grandes remessas de escravos para o interior em 1828. Em 1828 e 1829, os cativos entrados no porto do Rio totalizaram

Quadro 3: Remessas anuais de escravos novos da Praça do Rio de Janeiro diante das estimativas do tráfico atlântico de escravos (1809-1833).

Anos	Novos (a)	Novos % de (a)	Novos % de (b)	Total geral (a) dos Códices	Tráfico Atlântico (b)
1809	1692	40,6	12,8	4166	13171
1811	1276	47,6	5,7	2681	22520
1813	2776	42,6	16,1	6512	17280
1814	878	40,6	5,7	2160	15300
1809-14	6622	42,7	9,7	15519	68271
1815	2690	45,6	20,2	5894	13330
1816	4028	44,8	22,2	8987	18140
1817	3482	32,2	19,7	10816	17670
1818	3110	25,6	12,7	12147	24500
1819	2550	25,3	12,3	10094	20800
1820	2136	27,9	10,1	7647	21140
1821	1119	36,9	5,4	3033	20630
1815-21	19115	32,6	14,0	58618	136210
1822	9724	64,0	41,8	15204	23280
1823	4678	70,2	23,8	6665	19640
1824	12546	87,4	50,9	14354	24620
1825	9155	94,7	34,9	9670	26240
1826	18553	91,9	52,2	20193	35540
1827	13088	95,6	46,2	13697	28350
1828	25883	97,2	57,0	26627	45390
1829	20755	94,9	45,7	21865	47280
1830	27420	93,3	88,7	29396	30920
1824-30	127400	93,8	53,5	135802	238340
1831	1568	24,4		6432	
1832	3	0,1		2453	
1833	0	0		471	
Total	169110	70,1	34,8	241164	485741

Fontes : Códices 390, 421, 424 e 425; Florentino, 1997, p. 51.

Para contemplar a distribuição de escravos novos por mercado regional, tendo também como parâmetro o comércio negreiro internacional, foi elaborado o quadro 4, no qual se constata que a capitania de Minas Gerais, entre 1809 e 1830, foi a que mais recebeu escravos novos, 13,6% do total. Entre 1809-1814, teria adquirido 4,3%. Entre 1815-1821, adquiriu 5,1%, perdendo a primazia para a capitania fluminense, mas voltando ao primeiro lugar no ranking de compradores entre 1824 e 1830, quando absorveu mais de 22% dos novos desembarcados na praça carioca.

92.570 almas (ver quadro 3) e no ano seguinte, em 1830, verificou-se o maior número de escravos despachados do Rio, no período entre 1824 e 1830.

Apreendendo a questão da demanda por cativos por outro ângulo, observa-se que nos anos de 1828 e 1830 ocorreram os picos nas exportações de açúcar na década de 1820, ultrapassando a casa das 62.000 toneladas, mas antes de 1828 o máximo foi de 50.000 toneladas (IBGE, 1987, 307). Dever-se-ia, ainda, analisar o comportamento dos preços dos escravos na época. Enfim, vários motivos devem ter influenciado no aumento daqueles despachos de cativos. Cabe aos futuros usuários do banco de dados estudar tal fenômeno.

Em relação ao total de escravos novos presentes nos códices, o índice de cativos idos para Minas foi de 39,9%. Ainda entre 1809 e 1814, a capitania mineira absorveu, isoladamente, a maior proporção de novos entre as capitanias, atingindo a média de 44,0%, aliás média superior a do cômputo global. Entre 1815-1821, 36,1%, perdendo a liderança para a capitania fluminense, que absorveu 56,1%. No período de maior representatividade de escravos novos diante do tráfico, 1824-1830, a capitania mineira voltou a ser a que mais recebeu escravos, atingindo 42,7% (cf. quadro 4.1).

Adicionando os cativos ladinos, observa-se que entre 1809-1833, Minas demandou 38,5% dos cativos novos e ladinos presentes nos códices. Entre 1809-1814, 42%, e entre 1815-1821, 36,5%, quando então perde a primazia para a capitania fluminense. Porém, Minas Gerais, entre 1824 e 1833, retoma seu lugar, absorvendo 59.040 (40,7%) dos 145.158 escravos novos e ladinos saídos da Corte (Cf. quadro 4.2). O que estes índices apontam é que a capitania/província mineira dominava na época os despachos gerais de escravos da Corte, quer de novos, ladinos etc.

Em resumo, era a província mineira, com suas atividades econômicas majoritariamente voltadas para o mercado interno e com seus pequenos/médios senhores de cativos (Martins, 1983; Fragoso, 1998), a mais importante demanda por escravos do país.

Contudo, como vimos, tal cenário se altera completamente quando nos reportamos a certos anos anteriores a 1822. Entre 1809 e 1814, a capitania que mais demandou cativos novos foi a mineira, mas esta primazia, em termos globais, foi perdida para a capitania do Rio de Janeiro, entre 1809 e 1821, já que para os municípios fluminenses foram 42,3% dos cativos novos, ultrapassando todas as demais. Assim, no cômputo global do período anterior a 1822, os anos situados entre 1815 e 1821 fizeram com que a capitania mineira deixasse de ser o principal sorvedouro de cativos novos (Quadros 4 e 4.1)

Porém, não podemos esquecer que a representatividade de cativos novos perante o tráfico no período 1815-1821 é bem menor que a do período posterior a 1823. Ou seja, a tendência foi a de que nos anos menos representativos de cativos novos frente ao tráfico, a província fluminense dominasse a absorção de cativos novos, ao passo que no período mais representativo, a capitania mineira mantivesse a liderança na demanda por cativos novos. Com efeito, para os anos anteriores a 1822, esta afirmação não é válida para o período 1809-1814, mas é

para o período global 1809-1821, já que a média de cativos novos neste período, frente às estimativas do tráfico, foi muito aquém da do período 1824-30.

Devemos aqui abrir um parêntese, pois não sabemos ao certo o que ocorre entre 1809 e 1821, até por que não localizamos informações seguras (legislação ou papéis internos) sobre a Intendência da Polícia, fenômeno que torna difícil especular as razões daqueles números tão discrepantes para o período anterior a 1824. Por exemplo, será que existiam livros específicos da Polícia para os escravos novos na década de 1810, e não conseguimos localizá-los? Na verdade, cabe-nos apenas chamar a atenção do futuro pesquisador do banco de dados. Mas é certo que alguns fatores, como analisaremos adiante, contribuíram para a liderança da capitania fluminense entre 1815-1821. Antes, ressaltamos algumas considerações importantes.

Quaisquer que tenham sido os motivos, os anos anteriores a 1824 se apresentaram suspeitos. Assim, em 1809 observa-se que a capitania paulista absorveu 8,1% dos cativos vindos do tráfico atlântico, e 62,7% dos cativos novos presentes nos códices. Todavia, em 1811, a capitania teria estes índices reduzidos para 0,7% e 12,7%, respectivamente. Já o Rio Grande do Sul, entre 1813 e 1820, quase não adquiriu africanos novos, e em 1821 teria recebido apenas 19 (Quadros 4 e 4.1). Em 1823, como vimos, foi a vez de Minas Gerais, pois não houve nenhuma remessa de cativos para esta região, e a própria província fluminense apresentou uma queda significativa em relação ao ano anterior, 1822.

Aliás, no ano de 1822, a porcentagem de escravos novos ficou dentro do padrão de 1824-30, cerca de 42% do tráfico atlântico, como demonstra o quadro 3. Neste mesmo ano, ocorreu, digamos, um empate técnico entre Minas Gerais e os municípios fluminenses, os quais foram sempre, ao longo da última metade da década de 1820, o segundo mercado de cativos (Quadros 4 e 4.1). Desta maneira, o mencionado empate, apesar de poder expressar um erro na coleta de dados primários pela equipe ou o resultado de equívocos dos oficiais da Intendência, seria perfeitamente factível.

Todavia, para certos anos situados entre 1809 e 1821, os códices continham informações no mínimo surpreendentes, principalmente se confrontadas com as existentes para os anos posteriores a 1823.

Quadro 4: Remessas de Escravos novos por Províncias diante do tráfico atlântico (1809-1830)

Anos	Minas Gerais		Rio de Janeiro		São Paulo		Rio Grande do Sul		Outros		Total do tráfico	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
1809	377	2,9	87	0,7	1061	8,1	134	1,0	33	0,3	13171	100
1811	512	2,3	377	1,7	160	0,7	160	0,7	67	0,3	22520	100
1813	1558	9,0	782	4,5	353	2,0	0		83	0,5	17280	100
1814	469	3,1	361	2,4	43	0,3	0	-	5	-	15300	100
1809-14	2916	4,3	1607	2,4	1617	2,4	294	0,4	188	0,3	68271	
1815	1116	8,4	1340	10,1	181	1,4	0	-	53	0,4	13330	100
1816	1929	10,6	1739	9,6	316	1,7	3	-	41	0,2	18140	100
1817	1678	9,5	1620	9,2	127	0,7	1	-	56	0,3	17670	100
1818	803	3,3	2130	8,7	47	0,2	0	-	130	0,5	24500	100
1819	375	1,8	2074	10,0	51	0,2	0	-	50	0,2	20800	100
1820	573	2,7	1279	6,1	234	1,1	0	-	50	0,2	21140	100
1821	435	2,1	546	2,6	94	0,4	19	0,1	25	0,1	20630	100
1815-21	6909	5,1	10728	7,9	1050	0,8	23	0,0	405	0,3	136210	
1822	2506	10,8	2656	11,4	1931	8,3	2168	9,3	463	2	23280	100
1823	0	-	625	3,1	1998	10,2	1172	6	883	4,5	19640	100
1824	4112	16,7	3617	14,6	2099	8,5	1780	7,2	938	3,8	24620	100
1825	5641	21,4	2598	10,0	834	3,2	0	-	82	0,3	26240	100
1826	6038	17,0	5760	16,2	3676	10,3	1985	5,6	1094	3,1	35540	100
1827	6152	21,7	4118	14,5	2050	7,2	336	1,2	433	1,5	28350	100
1828	10610	23,4	9506	21	4727	10,4	631	1,4	409	0,9	45390	100
1829	9318	19,7	7039	14,9	2864	6,1	946	2	588	1,2	47280	100
1830	12053	39,0	10735	34,7	2771	9,0	1153	3,7	708	2,3	30920	100
1824-30	53924	22,6	43373	18,2	19021	8,0	6831	2,9	4252	1,8	238340	100
total	66255	13,6	58989	12,1	25617	5,3	10488	2,2	6191	1,3	485741	100

Fontes : Códices 319, 421, 424 e 425; Florentino, M. Em Costas Negras. São Paulo: Cia das Letras, 1997, p. 51.

No ano de 1810 foram conduzidos 17 cativos novos à capitania mineira, 54 para a paulista, e apenas 3 para o Rio Grande do Sul. As demais áreas não os receberam.

Quadro 4.1: Remessas de Escravos novos por Províncias frente ao total dos códigos (1809-1832)

Anos	Minas Gerais		Rio de Janeiro		São Paulo		Rio Grande do Sul		Outros		Total dos códigos	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
1809	377	22,3	87	5,1	1061	62,7	134	7,9	33	2	1692	100
1811	512	40,1	377	29,5	160	12,5	160	12,5	67	5,3	1276	100
1813	1558	56,1	782	28,2	353	12,7	0	-	83	3	2776	100
1814	469	53,4	361	41,1	43	4,9	0	-	5	0,6	878	100
1809-14	2916	44,0	1607	24,3	1617	24,4	294	4,4	188	2,8	6622	100
1815	1116	41,5	1340	49,8	181	6,7	0	-	53	2,0	2690	100
1816	1929	47,9	1739	43,2	316	7,8	3	0,1	41	1	4028	100
1817	1678	48,2	1620	46,5	127	3,6	1	-	56	1,6	3482	100
1818	803	25,8	2130	68,5	47	1,5	0	-	130	4,2	3110	100
1819	375	14,7	2074	81,3	51	2	0	-	50	2	2550	100
1820	573	26,8	1279	59,9	234	11,0	0	-	50	2,3	2136	100
1821	435	38,9	546	48,8	94	8,4	19	1,7	25	2,2	1119	100
1815-21	6909	36,1	10728	56,1	1050	5,5	23	0,1	405	2,1	19115	100
1822	2506	25,8	2656	27,3	1931	19,9	2168	22,3	463	4,8	9724	100
1809-22	12331	34,8	14991	42,3	4598	13,0	2485	7,0	1056	3,0	35461	100
1823	0	-	625	13,4	1998	42,7	1172	25,1	883	18,9	4678	100
1824	4112	32,8	3617	28,8	2099	16,7	1780	14,2	938	7,5	12546	100
1825	5641	61,6	2598	28,4	834	9,1	0	-	82	0,9	9155	100
1826	6038	32,5	5760	31,0	3676	19,8	1985	10,7	1094	5,9	18553	100
1827	6152	47,0	4118	31,5	2050	15,7	336	2,6	433	3,3	13088	100
1828	10610	41,0	9506	36,7	4727	18,3	631	2,4	409	1,6	25883	100
1829	9318	44,9	7039	33,9	2864	13,8	946	4,6	588	2,8	20755	100
1830	12053	44,0	10735	39,2	2771	10,1	1153	4,2	708	2,6	27420	100
1824-30	53924	42,3	43373	34,0	19021	14,9	6831	5,4	4252	3,3	127400	100
1831	1214	77,4	173	11,0	101	6,4	62	4,0	18	1,1	1568	100
1832	2	66,7	0	-	1	33,3	0	-	0	-	3	100
Total	67471	39,9	59162	35,0	25719	15,2	10550	6,2	6209	3,7	169110	100

Fonte: Códices 390, 421, 424, 425.

Quadro 5: Remessas de Escravos novos e ladinos por Províncias (1809-1833)

Anos	Minas Gerais		Rio de Janeiro		São Paulo		Rio Grande do Sul		Outros		Total dos códigos	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
1809	421	22	140	7,3	1098	57,4	192	10	62	3,2	1913	100
1811	523	36,8	411	28,9	174	12,2	195	13,7	118	8,3	1421	100
1813	1584	54,6	853	29,4	372	12,8	0	0	92	3,2	2901	100
1814	479	52,2	390	42,5	43	4,7	0	0	6	0,7	918	100
1809-14	3007	42,0	1794	25,1	1687	23,6	387	5,4	278	3,9	7153	
1815	1136	40,7	1396	50	184	6,6	8	0,3	70	2,5	2794	100
1816	1950	45,0	1845	42,6	347	8,0	84	1,9	105	2,4	4331	100
1817	1706	45,0	1817	47,9	141	3,7	22	0,6	107	2,8	3793	100
1818	846	24,2	2403	68,8	58	1,7	4	0,1	180	5,2	3491	100
1819	3561	35,3	6038	59,8	117	1,2	140	1,4	238	2,3	10094	100
1820	2769	36,2	4264	55,8	309	4,0	116	1,5	189	2,5	7647	100
1821	884	29,1	1815	59,8	114	3,8	137	4,5	83	2,8	3033	100
1815-21	12852	36,5	19578	55,6	1270	3,6	511	1,5	972	2,8	35183	
1822	5618	37	4666	30,7	2004	13,2	2336	15,4	580	3,7	15204	100
1823	0	-	1019	15,3	2229	33,4	2067	31	1350	20,3	6665	100
1824	4185	29,2	4064	28,3	2300	16	2531	17,6	1274	8,9	14354	100
1825	5762	59,6	2963	30,6	858	8,9	0	-	87	0,9	9670	100
1826	6104	30,2	6434	31,9	3790	18,8	2502	12,4	1363	6,7	20193	100
1827	6204	45,3	4441	32,4	2090	15,3	428	3,1	534	3,9	13697	100
1828	10688	40,1	9929	37,3	4764	17,9	746	2,8	500	1,9	26627	100
1829	9406	43	7550	34,5	3013	13,8	1176	5,4	720	3,3	21865	100
1830	12211	41,5	11621	39,5	3109	10,6	1520	5,2	935	3,2	29396	100
1831	2989	46,5	1593	24,8	447	6,9	923	14,4	480	7,5	6432	100
1832	1319	53,8	541	22,1	237	9,7	136	5,5	220	9,0	2453	100
1833	172	36,5	188	39,9	44	9,3	35	7,4	32	6,8	471	100
1824-33	59040	40,7	49324	34,0	20652	14,2	9997	6,9	6145	4,2	145158	100
Total	80517	38,5	76381	36,5	27842	13,3	15298	7,3	9325	4,5	209363	100

Fonte: Códices 390, 421, 424, 425.

Obs: Excluídos os casos em que não foi possível aferir o total de escravos declarados nos registros, embora o fosse para quaisquer categorias de escravos (novos, ladinos etc.). O número destes casos não chegou a três dezenas.

Se entre 1809 e 1814, a média de escravos novos frente ao tráfico foi de 9,7%, e declinado para menos de 6% em 1811 e 1814, no período 1819 a 1821, a participação dos novos frente ao tráfico foi cerca de 12%, quando não diminuiu também para menos de 6% (cf. quadro 3). Por estes dados, a cidade do Rio quase deixava de redistribuir escravos para o 'interior', o que nos pareceu um 'fenômeno suspeito'.

Há outros fenômenos suspeitos nos códigos, pois não só a

representatividade de novos, entre 1809-1821, está aquém da do período 1824-1830, mas também há mudança no tipo de escravo predominante nos códices. Assim, o quadro 2 demonstra que até 1820, a maioria absoluta dos escravos era do tipo *trouxe*, salvo no ano de 1811. Na média do período 1809-1820, por exemplo, os escravos *trouxe* eram 60,6%. Corroborando este fenômeno, no biênio 1819-1820, a soma dos escravos *novos* e *ladinos* despachados através do porto carioca corresponderia a menos de 1/3 do total de escravos presentes nos códices. Cifra bem inferior a dos cativos das tropas vindas do interior, que no mesmo biênio chegaram a responder por mais de 65% dos registros (cf. quadro 2).

Se acreditássemos nestes dados, eles significariam que, nos anos anteriores a 1824, a praça carioca praticamente não vendeu cativos para fora de seus muros. Ou, o que é o mesmo, em anos anteriores a 1822, o tráfico de negros novos a partir do recôncavo da Guanabara quase desapareceu. Comparando a presença de cativos *novos* com os *trouxe*, nota-se que, entre 1809 e 1821, os *novos* eram apenas 34,7%, ao passo que os *trouxe* eram 59,5% do total. Este cruzamento de informações tendo como eixo o total de cativos registrados pela Intendência fica ainda mais curioso, quando retornamos ao quadro 3, onde se vê que, entre 1824 e 1830, os 'novos' correspondiam a mais de 90% diante do total dos escravos registrados pelos códices, e nunca deixaram de ser maioria absoluta, como ocorreu na média entre 1809 e 1821.

Ora, se o tipo de cativo predominante antes de 1822 é o *trouxe*, e se os anos anteriores a 1824, salvo 1822, são anos de baixa representatividade de cativos novos diante do tráfico internacional, cabe indagar se estes fatores estão correlacionados. Aliás, de que modo eles enviesam os resultados aferidos nos registros?

Deve-se sublinhar que ao se comparar o período de 1809 a 1821 com o de 1824 a 1830, também se verifica uma mudança no tipo de registro presente nos códices. Portanto, como afirmamos de início, é necessário perguntar se a produção dos registros da Polícia tem algo a ver com as oscilações perante a representatividade de escravos novos frente ao tráfico atlântico de escravos, bem como perante a distribuição regional de escravos. Os registros de despachos e passaportes apresentam distorções oriundas de agentes coevos ou a forma que nos chegaram às mãos, em códices, contribui para isto? Ou, o que é mais provável, ambas as coisas?

Não temos respostas definitivas para estas perguntas, mas os quadros 6, 7 e 8 indicam alguns caminhos. No quadro 7, observamos que partir de 1824 foram predominantes os *despachos de escravos*, enquanto nos períodos anteriores ocorreu o inverso. Em *passaportes* também há remessas de cativos *novos*, pois, como se nota, os *passaportes* anteriores a 1823 foram responsáveis pela remessa da maior partes de escravos 'novos'. A exceção que confirma a regra é o ano de 1809, pois a maior parte dos escravos *novos* consta em registros tipo *despachos* (Quadro 8). Porém os passaportes não priorizavam a remessa de cativos novos, já que são mais freqüentes informações sobre traços físicos, cativos do tipo 'trouxe' e, principalmente, camaradas. Certamente, entre 1809-1813 e 1814-1821, os cativos tipos *novo* e *trouxe* superam os camaradas, mas somente se agregados (Quadro 8).

Há que se relevar também que o códice 424, que aliás é quase totalmente voltado a despachos de escravos, se inicia em 1826 e termina em 1833. Por outro lado, os códices que contêm majoritariamente passaportes, 421 e 425, abarcam juntos quase todo o período contemplado pela documentação (Anexo 1).

Os despachos de escravos só começam a ser predominantes a partir de 1823, recrudescendo ainda mais nos anos posteriores. Desse modo, quando da predominância de *despachos* os tipos de escravos sofreram mudanças (Quadros 2, 6, 7 e 8). Provavelmente, isto corroborou para a maior representatividade de escravos novos frente ao tráfico atlântico a partir de 1824.

Quadro 6: Cativos Novos, Cativos Trouxe e Camaradas, 1809-1830.

Anos	Cativos		Total de Cativos		Camaradas		Total (b)
	Novos	Trouxe	# (a)	% de (b)	#	% de (b)	
1809	1692	2250	3942	56,2	3069	43,8	7011
1811	1276	1254	2530	58,2	1817	41,8	4347
1813	2776	3608	6384	54,8	5259	45,2	11643
1809-13	5744	7112	12856	55,9	10145	44,1	23001
1814	878	1242	2120	53,8	1823	46,2	3943
1815	2690	3086	5776	57,7	4234	42,3	10010
1816	4028	4480	8508	60,7	5499	39,3	14007
1817	3482	6747	10229	57,3	7627	42,7	17856
1818	3110	8380	11490	53,2	10114	46,8	21604
1819	2550	6966	9516	55,5	7630	44,5	17146
1820	2136	5043	7179	51,4	6796	48,6	13975
1821	1119	1071	2190	47,6	2415	52,4	4605
1814-21	19993	37015	57008	55,3	46138	44,7	103146
1822	9724	4751	14475	72,0	5628	28,0	20103
1823	4678	143	4821	99,8	12	0,2	4833
1824	12546	41	12587	99,8	24	0,2	12611
1825	9155	7	9162	99,7	29	0,3	9191
1826	18553	43	18596	100,0	2	-	18598
1827	13088	35	13123	100,0	4	-	13127
1828	25883	38	25921	100,0	7	-	25928
1829	20755	73	20828	99,9	14	0,1	20842
1830	27420	105	27525	99,9	14	0,1	27539
1824-30	127400	342	127742	99,9	94	0,1	127836
Total	167539	49363	216902	77,8	62017	22,2	278919

(a) Soma de escravos novos e trouxe.

(b) Soma de escravos e camaradas

Fonte: Códices 390, 421, 424 e 425.

Para o ano de 1810, conta-se 74 cativos novos e 151 ladinos, cuja soma é 225. Camaradas chegam a 175 indivíduos.

Quadro 7: Tipos de registros*

Anos	Despachos		Passaportes		Não informa e outros		Total	
	#	%	#	%	#	%	#	%
1809	151	7,5	1851	92,2	6	0,3	2008	100,0
1811	139	12,1	1005	87,7	2	0,2	1146	100,0
1813	220	8,8	2288	91,1	4	0,2	2512	100,0
1814	83	8,7	874	91,3	0	-	957	100,0
1815	182	8,7	1912	91,2	2	0,1	2096	100,0
1816	491	17,0	2397	83,0	0	-	2888	100,0
1817	510	12,7	3505	87,3	2	-	4017	100,0
1818	633	12,8	4298	87,2	0	-	4931	100,0
1819	576	13,8	3597	86,2	0	-	4173	100,0
1820	476	14,3	2856	85,7	0	-	3332	100,0
1821	278	22,6	953	77,4	0	-	1231	100,0
1822	1147	29,7	2707	70,1	10	0,3	3864	100,0
1823	1122	53,3	981	46,6	4	0,2	2107	100,0
1824	2036	72,0	740	26,2	50	1,8	2826	100,0
1825	1433	73,3	510	26,1	12	0,6	1955	100,0
1826	2552	86,3	402	13,6	3	0,1	2957	100,0
1827	1629	86,2	252	13,3	8	0,4	1889	100,0
1828	3132	87,0	462	12,8	6	0,2	3600	100,0
1829	2985	85,1	517	14,7	7	0,2	3509	100,0
1830	3571	85,5	599	14,3	7	0,2	4177	100,0
Total	23346	41,6	32706	58,2	123	0,2	56175	100,0

Quadro 8: Cativos novos e trouxe em passaportes, 1809-1830.

Anos	Passaporte (a)	Passaportes com despachos de novos		Cativos novos despachados em passaportes		Total de Cativos Novos (b)	Cativos trouxe em passaportes		Total de Cativos Trouxe (c)
		#	% de (a)	#	% de (b)		#	% de (c)	
1809	1851	148	8,0	508	30,	1692	2230	99,1	2250
1811	1005	132	13,1	689	54,0	1276	1254	100,0	1254
1813	2288	292	12,8	1869	67,3	2776	3594	99,6	3608
1814	874	73	8,4	556	63,3	878	1242	100,0	1242
1815	1912	276	14,4	1834	68,2	2690	2991	96,9	3086
1816	2397	314	13,1	2724	67,6	4028	4441	99,1	4480
1817	3505	310	8,8	2169	62,3	3482	6731	99,8	6747
1818	4298	268	6,2	1094	35,2	3110	8371	99,9	8380
1819	3597	179	5,0	631	24,7	2550	6959	99,9	6966
1820	2856	248	8,7	907	42,5	2136	4991	99,0	5043
1821	953	93	9,8	535	47,8	1119	1071	100,0	1071
1822	2707	356	13,2	2873	29,5	9724	4712	99,2	4751
1823	981	52	5,3	529	11,3	4678	141	98,6	143
1824	740	59	8,0	598	4,8	12546	39	95,1	41
1825	510	40	7,8	357	3,9	9155	5	71,4	7
1826	402	34	8,5	351	1,9	18553	7	16,3	43
1827	252	13	5,2	194	1,5	13088	1	2,9	35
1828	462	26	5,6	458	1,8	25883	1	2,6	38
1829	517	37	7,2	406	2,0	20755	2	2,7	73
1830	599	34	5,7	320	1,2	27420	1	1,0	105
Total	32706	2984	9,1	19602	11,7	167539	48784	98,8	49363

Fonte: Códices 390, 421, 424 e 425.

Quiçá a predominância de cativos novos e de registros tipo *despachos de escravos* revele um maior esforço da Polícia da Corte, a partir de 1826, na produção de *despachos de escravos* em detrimento de *passaportes* (ao menos nos códices em foco), ou mesmo a especialização da Polícia em *despachos*, tendo em vista os picos de desembarques de escravos a partir da iminência do fim do tráfico.

No quadro 9, observa-se que depois de meados da década de 1820, o número de passaportes caiu consideravelmente em relação ao período anterior, sem que esta redução tenha sido acompanhada por uma queda real da população da Corte e, muito menos, por uma retração significativa do movimento do comércio nas estradas fluminenses.

Apesar da ausência de tais fenômenos, o número de viagens de famílias, de negócios e de tropas mostra-se reduzido. Talvez estas informações tenham sido

registradas em outros códigos da Intendência, ou mesmo por outras repartições da administração pública.

Entretanto, uma outra possibilidade estaria mais ligada ao aumento da entrada de escravos africanos no porto carioca, em função dos rumores do fim da legalidade do tráfico atlântico de cativos. Isto é, estes rumores teriam se traduzido, de um momento para outro, no crescimento fantástico dos *despachos de cativos*; fenômeno que talvez não tivesse sido acompanhado pelo aumento do número de funcionários da Intendência. Estes últimos, em tais circunstâncias, tenderiam então a privilegiar os despachos em detrimento dos passaportes.

Mesmo em relação aos despachos de escravos, nota-se um fenômeno semelhante. Considerando que parte dos livros da Intendência (responsáveis pelas saídas de cativos) desapareceu, o cruzamento do número de escravos novos despachados do Rio versus as estimativas de desembarques existentes para o tráfico atlântico apresenta resultados, no mínimo, *esquisitos*. Em suma, o conjunto destas informações leva a crer que os códigos analisados apresentam subregistros, tanto para os passaportes como para os despachos de escravos.

A maneira encontrada para verificar tal hipótese, e com isso ter maior controle sobre a representatividade da documentação analisada, foi investigar os códigos 337 e 345 que tratam da *Nomeação dos Oficiais e mais Empregados da Secretaria Geral da Intendência da Polícia*.

Entre 1808 e 1833, foram contratadas 103 pessoas que podiam registrar passaportes e despachos de cativos. Tais pessoas eram 'oficiais' e 'praticantes' da Intendência ou escriturários das 'matrículas das embarcações'. Entre estes funcionários, diversos foram localizados atestando ou assinando registros de despachos de escravos e passaportes, como João Machado Nunes ou Maximiano da Silva Amaral. No entanto, outros possíveis oficiais, já que se declaram como tais em passaportes ou despachos, não foram encontrados. Por exemplo, Francisco Antônio da Gama, oficial da Intendência, que era uma personagem recorrente nos atestados nas duas modalidades de documentos, não foi referido. Fato que, sem dúvida, coloca limites a possíveis conclusões mais categóricas.

De qualquer forma, construímos o quadro 9, onde identificamos o contingente de funcionários, nas categorias citadas, que a Intendência tinha a sua disposição anualmente, entre 1808 e 1830, para realizar os registros considerados.

Quadro 9: Número de contratados e contingente de funcionários estimados da Intendência da Polícia entre 1808 e 1833

Ano	Funcionários	Funcionários Acumulados
1808	14	14
1809	6	20
1810	2	22
1811	5	27
1812	6	33
1813	4	37
1814	1	38
1815	3	41
1816	1	42
1817	9	51
1818	3	54
1819	2	56
1820	1	57
1821	0	57
1822	0	57
1823	3	60
1824	5	65
1825	1	66
1826	1	67
1827	2	69
1828	6	75
1829	11	86
1830	8	94
1831	0	94
1832	6	100
1833	3	103

Fonte: Arquivo Nacional, Códices 337 e 345 'Nomeação dos Oficiais e mais Empregados da Secretaria Geral da Intendência da Polícia'.

Obs.: As substituições de funcionários não foram consideradas; quando um oficial é substituído por outro o número total continua o mesmo.

Mesmo sem fazer muitos cálculos (índices simples, médias móveis, semilog. etc.), o cruzamento dos quadros 6 e 7 com o quadro 9 informa que não há uma sintonia entre os desembarques de escravos e a contratação dos funcionários que deviam controlar sua saída do Rio de Janeiro.

Deve-se lembrar que um oficial da Intendência tinha por tarefa não apenas registrar a saída de escravos e pessoas livres do Rio de Janeiro, mas também outras obrigações como manter a ordem pública, leia-se controle social e policial dos ditos vadios, desertores, desordeiros, matrículas de estrangeiros, autorização e fiscalização de loterias, correspondência com as províncias, dentre outras (NIZA DA SILVA, 1986)

No período considerado, o Rio não era um vilarejo, mas sim a capital de Impérios, primeiro do português, posteriormente do Brasil, em 1822, e estima-se que a população da cidade tenha chegado a mais de 110.000 habitantes. Além disso, a História do Brasil, e do Rio de Janeiro em particular, entre 1808 e 1833, não

foi das mais calmas, já que tivemos a independência do País, rebeliões populares, ameaças de sublevações de escravos, entre outros tantos problemas que marcam o nascimento de um novo Estado. Por conseguinte, a Intendência e seus oficiais deveriam estar bastante ocupados por estes tempos.

Voltando ao que nos interessa, e mesmo considerando que os códices 337 e 345 não espelhem os efetivos da Intendência, observa-se que entre 1823 e 1827 o número de oficiais passou de 60 para 69, crescendo portanto menos de 10%. Contudo, na mesma época, o número de escravos desembarcados passou de 19.640 para 28.350 almas, ou seja, o tráfico registrou um aumento de 44%. Na verdade, o grande salto de contratações de novos oficiais e praticantes só ocorreu em 1829, quando foram contratados 11 novos funcionários, já nas vésperas da abolição legal do tráfico Atlântico.

Enquanto isto, em função da mesma lei, desde 1826 o volume dos negócios negreiros já tinha crescido surpreendentemente. Em 1825, entraram 26.240 cativos, um ano depois os desembarques subiam para 35.540 escravos, e em 1828 chegava a 45.280 cativos novos (quadro 3). Assim, entre 1825 e 1828 a quantidade de escravos entrados no porto do Rio cresceu em 72%. Porém, o contingente da Intendência passava de 66 para 75 oficiais e praticantes, ou seja, cresceu apenas 14% (ver quadro 9).

Em outras palavras, nesta disputa, provavelmente o mercado ‘venceu’ o Estado. A Intendência, possivelmente não teve a mesma sensibilidade de um traficante atlântico, leia-se da elite empresarial do Rio, diante do possível término do tráfico internacional. Não era sem motivo que tais senhores pertenciam ao topo do empresariado carioca. Daí, talvez, se explique a presença de subregistros nos códices de 390, 421, 424 e 425, quer para os passaportes ou despachos de cativos.

Todavia, tudo o que foi dito não esgota a possibilidade da ocorrência de outros fatores que tornam os despachos e passaportes suspeitos, especialmente as mudanças nas participações de Minas Gerais e dos municípios fluminenses, novamente tendo como referência anos anteriores a 1824 e o período 1824-1830. Como afirmamos, a partir de 1825 – auge do tráfico nas três primeiras décadas do oitocentos – Minas dominou a demanda por escravos novos despachados da cidade do Rio de Janeiro. Entre 1815 e 1821, este quadro era bastante distinto, pois não só o número de escravos saídos do Rio em direção a Minas era menor, independentemente da categoria de cativos (novos, ladinos ou ‘que trouxe’), mas

também, e principalmente, o número de 'novos'. Portanto, conforme estes dados, Minas não seria a mais importante capitania compradora de escravos, cabendo esta posição à capitania fluminense. Se, entre 1824 e 1830, as entradas mineiras de cativos somaram 54.560, de 1815 a 1821 elas representavam somente 12.852 almas (quadros 4.1 e 5).

Levando-se em conta apenas os novos, aqueles números foram, respectivamente, de 53.924 e 6.909 almas. Em contrapartida, os municípios fluminenses, segundo a documentação analisada, teriam adquirido, entre 1815 e 1821, 56,1% dos novos; porém, com o aquecimento do comércio negreiro depois de 1824, sua participação cairia para 34,0% (quadro 4.1).

Certamente, estas mudanças de posição no ranking de compradores de cativos não suscitam, em si mesmas, grandes surpresas. Não obstante a grande diferença de números de um período para outro, o fenômeno poderia ser perfeitamente explicado. Afinal, um dos traços característicos de qualquer mercado pré-industrial que se preze eram exatamente as suas bruscas e repentinas flutuações. Mas o que causou mesmo espanto foi a moradia do tropeiro que conduzia cativos frente ao seu destino.

Entre as várias notícias presentes nos *passaportes*, temos a moradia e o destino do tropeiro. O quadro 10 teve como critério básico a residência do tropeiro que partia com escravos, entre 1809 e 1821. Os registros com este tipo de dados abarcam uma população cativa de 55.601 pessoas ou 75,% de todos os 74.137 escravos registrados neste período; portanto, na maior parte dos registros com cativos consta a moradia do tropeiro.

Quando 10: Moradores nas capitanias de Minas Gerais e Rio de Janeiro e escravos por eles conduzidos, 1809-1822.

Anos	Minas				Rio de Janeiro				Total ^(a)	
	Moradores		Escravos		Moradores		Escravos		Moradores (b)	Escravos (c)
	#	% de (b)	#	% de (c)	#	% de (b)	#	% de (c)	#	#
1809	542	59,5	1992	71,5	254	27,9	532	19,1	911	2787
1811	423	44,9	1426	73,8	252	26,7	259	13,4	943	1933
1813	872	65,2	4105	76,4	307	23,0	723	13,5	1337	5375
1814	295	62,9	1288	75,7	117	24,9	275	16,2	469	1702
1815	718	65,3	3582	76,0	229	20,8	605	12,8	1100	4715
1816	992	66,4	5147	75,4	323	21,6	911	13,4	1495	6823
1817	1497	70,3	6419	77,6	466	21,9	1477	17,9	2129	8274
1818	1824	69,4	6751	75,9	638	24,3	1725	19,4	2629	8893
1819	1910	60,3	5418	74,1	1049	33,1	1725	23,6	3165	7310
1820	1560	60,4	4031	71,1	850	32,9	1381	24,4	2584	5667
1821	538	62,3	1584	74,6	263	30,5	445	21,0	863	2122
Total	11171	63,4	41743	75,1	4748	26,9	10058	18,1	17625	55601

(a) Inclui moradores de locais que não fossem áreas do Rio de Janeiro ou de Minas Gerais, bem como escravos que foram para outras capitanias.

(b) Percentual calculado frente ao total de moradores, inclusive os que não residiam nas capitanias de Minas ou do Rio de Janeiro.

(c) Percentual calculado frente ao total de escravos, inclusive escravos que não foram para áreas da capitania de Minas ou do Rio de Janeiro.

Obs: A tabela considera somente registros onde a residência dos tropeiros era informada.

Fonte: Códices 390, 421 e 425

Estas últimas informações/pistas nos permitiriam fazer um singelo interrogatório à 'Polícia da Corte', no qual constariam perguntas, por exemplo, sobre a moradia dos tropeiros que conduziam os escravos.

Resposta: entre 1809 e 1821, daqueles 55.601 cativos, 41.743 (75,1%) foram levados por indivíduos com residência em Minas. Além disso, como vimos, os mineiros responderam por 11.171 (63,4%) dos tropeiros com residência declarada (quadro 10).

Este dado fica ainda mais curioso quando lembramos que coincide com o período no qual quem dominou a demanda por escravos não foi a província mineira, mas a fluminense. Isto é ainda mais verdadeiro para os anos compreendidos entre 1815 e 1821.

Com efeito, os tropeiros mineiros eram maioria em todo o período, mas a partir de 1813 sua presença cresce sobremaneira. Ademais, e este dado é o mais importante, devemos atentar para o destino do viajante. A partir de 1813, como se

percebe no quadro 11, o destino do tropeiro mineiro era, com freqüência, a capitania do Rio de Janeiro. Excluindo o ano de 1814 (já que neste ano só há dados para os meses de outubro, novembro e dezembro), e considerando somente o período 1815-1821, quando a capitania fluminense foi a maior área de demanda por escravos, notamos que 37,8% dos mineiros iam para a capitania fluminense, ou seja, 37,8% dos mineiros conduziram comboios dentro da capitania/província fluminense.

Com eles, ainda no período em foco, teriam ido 12.787 escravos para as mesmas terras fluminenses, o que indica certas 'coisas estranhas' ou contradições no quadro/depoimento apresentado pela Polícia. Primeiro, reafirma o predomínio fluminense no movimento geral de cativos saídos da Corte, já que abrange cerca de 30% do total dos cativos despachados por tropeiros com moradia declarada (quadro 10). Em segundo lugar, aqueles 12.787 cativos, ao serem encaminhados para municípios fluminenses, corroboram o predomínio dos mineiros no transporte de escravos para estes municípios. Afinal, os tropeiros da capitania do Rio responderam por apenas 8.269 escravos, e a mesma capitania teria recebido dos habitantes das Gerais aqueles 12.787 cativos.

Quadro 11: Mineiros que partem com escravos com destino à capitania do Rio de Janeiro frente ao total de sujeitos residentes em Minas (1809-1822).

Ano	Mineiros para o Rio de Janeiro	%	Total de mineiros	Total de escravos
1809	10	1,8	542	28
1811	12	2,8	423	42
1813	263	30,2	872	861
1814	130	44,0	295	453
1815	362	50,4	718	1636
1816	392	39,5	992	1800
1817	645	43,1	1497	2222
1818	789	43,2	1824	2714
1819	589	30,8	1910	2071
1820	427	27,4	1560	1497
1821	211	39,2	538	847
1815-21	3415	37,8	9039	12787
1822	295	24,3	1212	948
Total*	3830	34,3	11171	14171

Fonte: Códices 390, 421 e 425

* Exclui o ano de 1822

Diante destes dados, podemos, pelo menos, fazer 3 conjecturas:

1- Os melhores tropeiros do Sudeste eram os de Minas Gerais, enquanto os

do Rio não passavam de pobres incompetentes. Esta incompetência dos fluminenses fazia com que os mineiros saíssem de suas casas para transportar escravos e mercadorias para o interior da capitania fluminense.

2- Os mineiros, apesar de declararem municípios fluminenses como seu destino, estariam, na verdade, apenas de passagem, sendo seu paradeiro final, bem como o das mercadorias por eles transportadas, áreas da capitania/província de Minas Gerais.

3- Os viajantes mineiros, talvez com a cumplicidade dos oficiais da Intendência, omitiam o seu real destino (Minas Gerais), declarando municípios fluminenses como seu ponto de chegada. Uma das razões para este logro sobre a Polícia talvez fosse a diferença de impostos a serem pagos; para Minas pagar-se-ia um tributo maior do que os cobrados para o interior fluminense.

Não nos compete especular mais sobre o predomínio de tropeiros mineiros nas estradas fluminenses. Todavia, tal fato fica ainda mais surpreendente quando se percebe no quadro 12 que a maior parte (48,5%) dos tropeiros mineiros, que foram para áreas da capitania do Rio de Janeiro, levando ou não escravos, conduziram-se exclusivamente para um único município fluminense, Resende.

Quadro 12: Mineiros com destino a Resende frente ao total de tropeiros com residência em Minas (1809-1822).

Ano	Mineiros p/ Resende	%	Total de mineiros
1809	3	0,6	542
1811	8	1,9	423
1813	261	29,9	872
1814	161	54,6	295
1815	452	63,0	718
1816	487	49,1	992
1817	799	53,4	1497
1818	1017	55,8	1824
1819	766	40,1	1910
1820	570	36,5	1560
1821	288	53,5	538
1815-21	4379	48,5	9039
1822	292	24,1	1212
1823	0	-	10
Total	5104	41,2	12393

Fonte: Códices 390, 421 e 425

Somados, todos os mineiros que saíram do Rio, entre 1815 e 1821, totalizam 9.039 tropeiros, dos quais 4.379 (48,5%) foram para aquele município fluminense, o que foi decisivo para transformá-lo no principal destino das tropas saídas da cidade do Rio no período.

Diante destes números, ficamos desconfiados da participação dos tropeiros mineiros. Não sabemos, pois não encontramos indícios, o que detonou a ida de mineiros para a capitania fluminense a partir de 1813, mas há algumas pistas sobre o que os fez deixar de ir, ao menos na proporção em que para ela viajavam, sobretudo a partir de 1822.

Recorrendo a outro *corpus* documental — no caso, a própria legislação da Intendência de Polícia — observa-se que em 1820, o imposto a ser pago por passaporte para Resende era de \$040, e para ‘as terras minerais’, \$160. Infelizmente, não há na fonte uma definição clara do que se entendia por ‘terras minerais’¹¹. Porém, sendo ou não as das Gerais, em 14 de novembro de 1822, o imperador atendia a uma reivindicação das pessoas que vinham das províncias mineira e paulista, as quais não queriam retirar mais de uma guia de trânsito nas estradas que as ligavam ao Rio de Janeiro, o que representava o pagamento de mais impostos. Em uma decisão do imperador, a de número 135, lê-se a seguinte passagem:

*“Atendendo S.M. o Imperador aos graves incômodos que sofrem as pessoas que transitam da Província de Minas Gerais e São Paulo para esta do Rio de Janeiro, em serem obrigados a tirar nesta Corte novas guias quando se retiram, bem que se achem munidas que se lhes passam nos registros da Paraíba ou Rio Preto. Manda o mesmo A. S. pela Secretaria de estado dos Negócios do Império, que o Intendente Geral da Polícia faça cessar o uso de se passarem as ditas novas Guias; e que nas que lhe forem apresentadas ponha gratuitamente a nota seguinte – Visto – Cunha – para que possam as referidas servir-se delas na sua volta sem novas despesas (...)”*¹² [grifo nosso JF e RF]

Possivelmente, a ‘Decisão 135’ ajude a compreender a ridícula participação de São Paulo e a pouca expressão de Minas Gerais no trânsito de tropas entre 1815 e 1821 (cf. quadro 4 e 5) e, da mesma maneira, explique o predomínio de ‘tropeiros’ mineiros na província fluminense. Curiosamente, logo depois, em 1823, o único mineiro que foi para o Rio de Janeiro, Antônio Gonçalves Ribeiro, dirigiu-se para Campos no dia 05 de setembro (Códice 425, vol. 1, página 111, registro 14).

Mais curiosamente ainda, também depois de 1822, quiçá por encanto, observa-se um aumento das remessas de cativos novos para São Paulo e Rio Grande do Sul. No mesmo passe de mágica, Minas Gerais começava a se preparar

¹¹ Arquivo Nacional, Intendência de Polícia, Códice 344, pp. 14 e 15.

¹² Arquivo Nacional, Coleção de Leis do Império, Decisão 135 – 14 de novembro de 1822.

para assumir o primeiro lugar no tráfico regional de cativos, ultrapassando o Rio de Janeiro a partir de 1824.

Pelo exposto, caso a legislação anterior a 14 de novembro de 1822 tenha gerado ‘subregistros’ nos livros da Intendência de Polícia, estas distorções seriam um excelente material para o estudo das negociações entre tropeiros e oficiais da Intendência nas rotas do comércio interno. A distorção, nestas condições, aparece como material de primeira para a análise dos mecanismos cotidianos do mercado interno do oitocentos.

É bem verdade que este subregistro pode ter sido ocasionado por outros motivos, como o desaparecimento de alguns ou vários livros da Intendência, uma vez que estamos trabalhando com uma documentação que possui mais de cem anos e que deve ter passado por diversas mãos e, talvez, instituições. Entre a produção daqueles livros nas primeiras décadas do oitocentos e sua chegada na sala de consulta do Arquivo Nacional muita coisa pode ter ocorrido. Caso apenas um livro tenha desaparecido, isto talvez ocasione uma completa distorção nas séries formadas pela documentação. Porém, mesmo considerando a possibilidade de extravio de parte dos livros originais, os despachos e passaportes são definitivamente colocados sob suspeita quando se observa, para o ano de 1829, a seguinte passagem de um edital do próprio intendente da Polícia:

*“Tendo achado a Secretaria desta Intendência na maior confusão, desleixo, falta de respeito (...) em uma parte de seus empregados, não obstante as providências tomadas pelos meus antecessores, as quais tem sido em sua maioria iludidas (...) tenho por minha parte (...) já punido, advertido, que nenhum efeito ainda surtiu”*¹³

Em outras palavras, se o próprio intendente põe em dúvida a qualidade de seus funcionários e, portanto, dos papéis por eles produzidos, isto significa que o pesquisador deve redobrar sua atenção e duvidar da documentação em questão.

Isto, todavia, não implica em dizer que os despachos e passaportes produzidos pela Intendência devam ser desprezados, mas sim que o pesquisador deve redobrar seus cuidados. Ao mesmo tempo, o investigador deve utilizá-los, pelo menos no período considerado, naquilo que ela tem de melhor, isto é, o erro, a distorção de dados; transformar, seguindo os ensinamentos de Marc Bloch, a distorção em uma informação sobre a lógica do passado. Vejamos algo mais sobre

¹³ Arquivo Nacional, Edital de 12 de março de 1809, Códice 343, pp. 2-3.

certas 'distorções': aspectos gerais da estrutura do mercado regional de cativos e alguns de seus personagens, especificamente sobre os tropeiros e comerciantes/vendedores que a partir da Corte atuavam no mercado do Sul-Sudeste brasileiro.

4. Ciclos agrários e tráfico de escravos

No quadro 13 constam as remessas de escravos no ano de 1826, quando, de acordo com o quadro 3, os novos representam 52,2% diante das estimativas do tráfico internacional, e 92% dos escravos despachados naquele ano. Portanto, a primeira porcentagem permite cruzar os ritmos da demanda regional, leia-se, seus ciclos agrários – sementeira, colheita e outras atividades agropastoris – frente ao comércio negreiro internacional. Por este quadro, observa-se que as demandas mineiras se concentravam principalmente no início e final do ano, nos meses de janeiro, novembro e dezembro.

Nestes três meses, as Gerais compraram 2.686 cativos, 44% dos que foram enviados para a província em 1826. Algo diferente ocorreu com o Rio de Janeiro, cujas aquisições se concentraram entre julho e setembro, meses em que foram comprados 2.416 cativos, 37,7%; em novembro e dezembro, deu-se a segunda maior concentração, com 1.551 escravos.

Evidentemente este procedimento deve ser repetido para outros anos de forma a confirmar ou não os resultados acima apresentados. Também seria necessário ter claro os municípios majoritários nas províncias estudadas e, principalmente, o ritmo agrário de suas vilas. De qualquer forma, considerando que Minas dominou o tráfico entre 1824 e 1830, os dados do quadro 3 sugerem, e apenas isto, que o ritmo do tráfico sofreria fortes influências, entre outras, do ciclo do milho, da mandioca e das porcas mineiras e não tanto da *plantation*.

Quadro 13: Remessa de Escravos (novos e ladinos) em 1826, por Províncias

Províncias	Minas Gerais		Rio de Janeiro		São Paulo		Rio Grande do Sul		Outros		Total		A
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	
Janeiro	931	55,7	151	9,0	323	19,3	165	9,9	100	6,0	1670	100,0	8,4
Fevereiro	557	31,6	449	25,5	403	22,9	185	10,5	169	9,6	1763	100,0	8,9
Março	546	49,0	284	25,5	192	17,2	68	6,1	24	2,2	1114	100,0	5,6
Abril	390	33,7	441	38,1	264	22,8	23	2,0	38	3,3	1156	100,0	5,8
Maiο	573	45,5	372	29,6	202	16,1	55	4,4	83	4,5	1285	100,0	6,5
Junho	269	27,2	412	41,7	155	15,7	65	6,6	88	8,9	989	100,0	5,0
Julho	87	7,0	873	70,1	172	13,8	55	4,4	59	4,7	1246	100,0	6,3
Agosto	197	14,7	621	46,3	367	27,4	53	4,0	103	7,7	1341	100,0	6,8
Setembro	371	13,5	922	33,5	855	31,1	333	12,1	271	9,8	2752	100,0	13,9
Outubro	424	29,7	353	24,7	241	16,9	336	23,5	76	5,3	1430	100,0	7,2
Novembro	846	40,6	776	37,2	167	8,0	213	10,2	82	3,9	2084	100,0	10,5
Dezembro	909	30,0	750	24,7	422	13,9	769	25,4	183	6,0	3033	100,0	15,3
Total	6100	30,7	6404	32,2	3763	18,9	2320	11,7	1276	6,4	19863	100,0	100,0

Fonte: Códices 390, 421, 424 e 425.

Obs.: Exclui escravos que trouxe, escravos que o sujeito trouxe, crias e marinheiros

A = Percentuais mensais em relação ao total anual.

5- Despachos, passaportes e demografia escrava

Como afirmamos anteriormente, nos anos próximos ao fim previsto para o término do tráfico atlântico, em 1830, ocorreram picos de desembarques. Talvez os traficantes tenham respeitado a lei ou, mais provável ainda, burlaram-na. O fato é que no ano seguinte a 1830, em 1831, ocorreu uma inversão na categoria dos escravos vendidos, já que os novos deixaram de ser predominantes, passando a primazia aos ladinos, o que se manteve até o último ano abarcado pela fonte, 1833, quando os novos sumiram dos registros (Quadro 2). Entre 1 de janeiro e 30 de junho de 1831, saíram da Corte 3.218 cativos, dentre os quais 1.529 novos e 1.605 ladinos. A partir do primeiro dia de julho até o fim do ano, apenas 37 novos foram remetidos. Portanto, os novos quase desapareceram da fonte a partir de julho de 1831, diferentemente dos ladinos, que foram predominantes no segundo semestre.

Assim como os passaportes de mineiros para Resende, parece que aconteceu uma 'tramóia', agora para não cumprir as determinações legais de 1830, o que também indica uma 'cilada'. Foi a partir de 1830 que também passaram a ser

freqüentes expressões como *Fulano de tal despacha para tal lugar tantos escravos ladinos de nomes Sicrano e Beltrano de sua antiga propriedade*, enfatizando tratar-se de remessa de escravos de *antiga propriedade*, não de novos. Se considerarmos que, em 1831, os novos subitamente “viraram” ladinos, esta possível ‘mentira’ talvez possa propiciar a análise da estrutura demográfica dos escravos novos despachados nos anteriores. Mas ressalvamos que somente uma pesquisa mais ampla para os anos anteriores a 1831 confirmaria esta afirmação, relacionando os dados demográficos de forma comparativa. Além disso, confrontar os padrões demográficos encontrados nos despachos e passaportes com resultados baseados em outras fontes, quiçá permita ratificar a suposição de que a análise da estrutura demográfica dos novos possa se basear sobre os ladinos. Seja como for, os despachos e passaportes são fontes importantes para a análise da demografia cativa.

Há, no entanto, uma limitação da fonte no que diz respeito à estrutura de posse, pois ainda que haja nomes de proprietários de escravos, não é possível aferir o tamanho exato das escravarias. Esta limitação poderia ser minorada através da análise conjunta de passaportes e despachos com outras fontes, como inventários *post-mortem*, o que contribuiria para discorrer com mais acuidade sobre o tamanho das unidades em que viviam os cativos. Apesar disto, as fontes em questão aludem a áreas de procedência africana, naturalidade, sexo, idade, *cor* e características físicas dos escravos, dentre outros aspectos. Diante destas informações, exceto sobre idade e características físicas, foi elaborado o quadro 13, o qual demonstra que a grande maioria dos escravos era de origem africana e de sexo masculino, como era de se esperar, já que estes desequilíbrios se devem ao impacto do tráfico atlântico (Florentino e Góes, 1997).

Na verdade, ao contrário dos africanos, a caracterização dos crioulos nem sempre foi mencionada explicitamente. Nestes casos, chegamos a eles através de suas *cores*. As expressões *cabra*, *pardo* e *mulato* quase sempre eram desacompanhadas de alusão a determinada procedência africana. Por exemplo, quase não havia *pardo Angola*, *cabra Mina etc.* Deste modo, os designados única e exclusivamente pela *cor* foram considerados crioulos, salvo os *pretos*. Há indicações de que o termo *preto*, até a primeira década do século XIX, era referido preferencialmente a africanos (Castro, 1995, p. 34).

Outras fontes tendem a confirmar esta tendência, como os registros de

batismo de escravos da freguesia de São José do Rio de Janeiro, realizados entre os anos de 1802 a 1821, disponíveis no arquivo da Cúria Metropolitana. Os batizados foram descritos como *pardos*, *cabras*, *pretos* e *mulatos*, mas há uma diferença nestas expressões quando se reportam a *inocentes* ou *adultos*. Os primeiros foram registrados 235 vezes como *pardos*, 83 como *cabras*, 4 como *mulatos* e apenas uma vez como *preto*. Neste último caso, o cativo era africano, o que significa que nenhum escravo nascido na freguesia foi descrito como *preto*. Por outro lado, quando os batizados eram *adultos*, os padres os designavam como *Fulano preto de nação tal*, *Beltrano de nação tal*, *Sicrano preto de nação* ou, simplesmente, *Fulana de nação*. O termo *preto* freqüentemente vinha acompanhado da expressão *de nação*. Em resumo, nos registros de batismo, as expressões *preto*, *preto de nação* e *preto de nação tal* aludiam a africanos, tanto *inocentes* quanto *adultos*, ao passo que os termos *cabra*, *pardo* e *mulato*, tal como os despachos e passaportes, referiam-se exclusivamente a escravos nascidos no Brasil, crioulos.

Nas fontes produzidas pela Polícia da Corte, uma surpresa se observa quando atentamos para o desequilíbrio sexual de acordo com a naturalidade. Isto, particularmente para os crioulos, cabendo aos homens um maior percentual entre os cativos. Diferentemente do que era de se esperar seja em termos demográficos gerais (crescimento natural), seja o que informa as pesquisas recentes, que têm apontado para um relativo equilíbrio sexual entre tais cativos (Schwartz, 1988; Florentino e Góes, 1997). A que se deve esta distorção? Pode ser que os crioulos viajassem mais do que as crioulas, caso a atividade de tropeiro demandasse mais mão-de-obra masculina do que feminina. Outra suposição seria a de que o mercado de crioulos fosse similar ao de africanos, com predomínio de homens. Talvez possa-se, ainda, considerar que alegar que os escravos eram crioulos seria também uma forma de burlar a lei de 1830, mas nada além destas especulações podemos sugerir.

No que concerne à estrutura etária, a freqüência de informações para o ano de 1831 está aquém da dos demais fatores, pois a idade só foi registrada 513 vezes, sendo que em 239 (46,6%) delas, os escravos tinham até 13 anos, 206 (40,2%) entre 14 e 24 anos, entre 25 e 40 anos havia 20 cativos (3,9%), apenas 4 (0,8%) com mais de 40 anos, e os demais 44 (8,6%) foram descritos como *cria*, *criança*, *menor ou rapaz*. Por estes dados, nota-se que os situados até 24 anos eram

predominantes, chegando a 86,8% do total. Esta tendência também foi aferida para 435 cativos, cujas informações sobre as idades foram retiradas de registros de navios negreiros capturados entre 1838 e 1852, quando 89,6% tinham entre 5 e 24 anos (Karasch, 2000, p. 69).

Quadro 14: Naturalidade, Procedência Africana e Sexo dos Escravos despachados em 1831

Procedência Africana	Sexo							
	Masculino		Feminino		Não Informa		Total	
	#	%	#	%	#	%	#	A
África Central Atlântica								
Ambaca	5	41,7	7	58,3	0	-	12	
Angola	393	72,1	152	27,9	0	-	545	
Benguela	367	66,8	181	33,0	1	0,2	549	
Cabinda	336	71,9	131	28,1	0	-	467	
Cassange	170	75,2	56	24,8	0	-	226	
Congo	268	84,8	48	15,2	0	-	316	
Moange	28	96,6	1	3,4	0	-	29	
Monjolo	85	78,7	23	21,3	0	-	108	
Quiçamã	16	64,0	9	36,0	0	-	25	
Rebolo	106	67,1	52	32,9	0	-	158	
Songo	14	73,7	5	26,3	0	-	19	
Outros	31	77,5	6	15,0	3	7,5	40	
Subtotal	1819	72,9	671	26,9	4	0,2	2494	63,0%
África Oriental								
Inhambane	130	73,9	46	26,1	0	-	176	
Macoa	7	100,0	0	0,0	0	-	7	
Mecena	4	100,0	0	0,0	0	-	4	
Moçambique	610	80,4	147	19,4	2	0,3	759	
Quilimane	80	85,1	14	14,9	0	0,0	94	
Subtotal	831	79,9	207	19,9	2	0,2	1040	26,3%
África Ocidental								
Cabo Verde	2	100,0	0	0,0	0	-	2	
Calabar	49	75,4	16	24,6	0	-	65	
Guiné	1	100,0	0	0,0	0	-	1	
Mina	172	63,7	98	36,3	0	-	270	
Nagô	5	62,5	3	37,5	0	-	8	
São tome	5	83,3	1	16,7	0	-	6	
Senna	3	100,0	0	0,0	0	-	3	
Ussá	3	100,0	0	0,0	0	-	3	
Subtotal	240	67,0	118	33,0	0	-	358	9,0%
Não Identificada	50	78,1	14	21,9	0	-	64	1,7%
Naturalidade								
Total de Africanos	2940	74,3	1010	25,5	6	0,2	3956	83,6
Cabra	20	95,2	1	4,8	0	-	21	
Mulato	3	75,0	1	25,0	0	-	4	
Pardo	108	83,1	22	16,3	0	-	130	
Crioulos	264	66,3	134	33,7	0	-	398	
Total de Crioulos	395	71,4	158	28,6	0	-	553	11,7
Não informa	146	66,4	63	28,6	11	5,0	220	4,7
Total Geral	3481	73,6	1231	26,0	17	0,4	4729	100,0

Obs: Inclui ladinos que trouxe e exclui os casos em que a leitura dos nomes deixou margens a dúvidas. Em tais casos, aproveitou-se a identificação das procedências.

A = Percentual na área de procedência e de acordo com a naturalidade.

Fontes: Códices 421, 424 e 425.

Sobre as áreas de procedência dos cativos africanos, as fontes tendem a acompanhar os resultados das estimativas do tráfico internacional, no que diz respeito à predominância de cativos da África Central Atlântica. Estima-se que,

entre 1795 e 1830, os negreiros procedentes desta região eram aproximadamente 81,8% dos que aportaram na cidade do Rio de Janeiro, seguidos pelos da África Oriental (16,2%) e da África Ocidental (2%) (Florentino, 1997, p. 234). Entre as áreas de procedência dos cativos nos despachos e passaportes também se constata, no quadro 13, a primazia dos cativos provenientes da África Central (63%), seguidos respectivamente pelos da África Oriental (26,3%) e Ocidental (9%).

Nos códices da Polícia os percentuais de cativos oriundos da África Ocidental e Oriental são mais significativos do que as estimativas de desembarques de negreiros. Os escravos da África Oriental, por exemplo, correspondiam a mais de 25%, talvez como decorrência da importância desta área a partir do ano de 1811. Entre 1795 e março de 1811, apenas 15 embarcações vieram desta região, mas entre junho deste ano e dezembro de 1830 foram 239 navios que aportaram no Rio. (Florentino, 1997, p. 234). Por sua vez, segundo os despachos e passaportes, os cativos vindos da África Ocidental eram 9%, mesmo depois de passados 16 anos da proibição do tráfico ao norte do Equador. Tinham, portanto, presença maior do que as estimativas de desembarques sugerem; se provenientes da África ou da Bahia a documentação da Polícia não permite precisar. Em todo caso, eram minoritários entre os cativos.

Nas informações sobre traços físicos dos cativos sobressaem nos passaportes visões sobre eles não através de olhares europeus e/ou eruditos, mas de funcionários da Polícia da Corte. Contudo, talvez não deixem de aludir a percepções senhoriais diluídas no senso comum, expressando seus juízos acerca de aptidões dos escravos para determinadas tarefas, aspectos comportamentais, físicos e até preferências sexuais, fatores que levavam em conta a origem dos cativos (Shcwartz,1988, pp. 137 e 389). Relacionando as informações sobre caracteres físicos com observações de viajantes, quiçá se possa chegar a diferentes visões acerca dos cativos, bem como a estereótipos comuns da ótica senhorial .

Para a análise dos traços físicos, restringir-mo-nos ao ano de 1831 e aos 2 primeiros escravos de cada tropa, que abarcam um contingente de 3.101. Lembremos, porém, que a frequência de informações varia de acordo com determinados traços físicos. Por exemplo, descrições do rosto são muito mais comuns do que do nariz. Outra ressalva é que as observações sobre os caracteres

físicos podem ou não se referirem a um mesmo escravo, separamo-las para efeito de exposição.

Para 689 cativos consta informação sobre altura, 97 do quais eram altos, 295 baixos, 8 pequenos, 58 medianos, 226 de estatura ordinária, 1 mais da ordinária, 2 de estatura regular e 2 de estatura de rapaz. Diferentemente da altura, o peso, o rosto, os olhos, o nariz e os lábios dos cativos pareciam ser mais uniformizados, uma vez que entre 22 escravos descritos com peso, apenas 3 eram *cheio de corpo*, e os demais eram magros, muito provavelmente devido à alimentação inadequada. Dentre 587 cativos, 527 possuíam o rosto comprido, 58 eram de rosto redondo e apenas 2 com testa grande. Os olhos eram grandes em 367 vezes, pardos em 2, pequenos em 47 e 1 cativo tinha o olho apertado. Para 15 escravos para os quais havia menções ao nariz, o órgão era *chato*. Entre 30 com informação sobre lábios ou boca, 25 possuíam lábios grossos, 3 finos, 1 com lábios grandes e outro com boca grande. Para 435 homens havia referência à barba ou à sua ausência, 6 com barba regular, 43 com bastante barba, 34 com ponta de barba, 85 com pouca barba e 267 estavam sem barba. Pelo exposto, se desenhássemos o “escravo padrão”, ele seria baixo, magro, de rosto comprido, olhos grandes, lábios grossos e, quando de sexo masculino, sem barba.

No entanto, há variações, pois se a maioria dos escravos é de rosto comprido, os Moçambique se apresentaram com mais *sinais em suas caras*. Entre 74 cativos que traziam *riscos na cara*, *sinais da terra*, *beijo furado* etc., 40 advieram da África Oriental (28 Moçambique, 7 Quilimane, 5 Inhambane), 16 da África Ocidental (14 Mina, 2 Ussá), 17 da África Central (8 Monjolo, 3 Cabinda, 3 Congo, 1 Benguela, 1 Moange e 1 Rebolo) e para 1 não foi registrada a procedência.

Ainda que a amostragem seja pequena, estes *riscos e sinais* podem servir de ‘pistas’ para o estudo dos traços culturais/sociais regionais dos diversos ‘africanos’ desembarcados no Brasil. Caberia comparar tais pistas com uma literatura especializada sobre as sociedades africanas da época. Nota-se, por exemplo, o predomínio de *sinais da terra* entre os de Moçambique (mais da metade somando com os Inhambane e Quilimane). Agregados aos da Costa da Mina e Ussá, formavam 75,7% dos cativos com algum *sinai da costa*. Em resumo, a maior parte dos cativos com algum *sinai de sua terra* provinha da África Oriental, sendo expressiva a participação dos da África Ocidental, apesar de ambos serem minoritários entre os cativos africanos. É curioso que a África Oriental tenha sido

freqüentada por comerciantes muçulmanos. Além disso, também havia cativos adeptos do islamismo em ambas as regiões. Arago e D'Urvile, viajantes que estiveram em Madagascar, impressionaram-se com os desenhos “bem executados” nos ombros e nas costas dos cativos. (Karasch, 2000, pp. 60-64, 511-512). Talvez, os *sinais da costa* mencionados nos passaportes pelos funcionários da Polícia estivessem, literalmente, nas costas dos escravos.

Viajantes, no Brasil, caracterizaram os escravos pelos traços físicos, tatuagens, personalidades e aptidões para o trabalho. Segundo Rugendas, os cativos se distinguiam “tanto pelas tatuagens especiais do rosto como pelas diferenças muito marcadas da fisionomia” (Rugendas, s/d, pp.124-125). Os Moçambique eram reconhecidos, conforme Debret, por “causa do lábio superior e das orelhas furadas” e por “uma espécie de meia-lua na testa” (Debret, 1989, Tomo II, p. 146). Entre os Moçambique, 2 tinham o *beijo superior furado* e outro estava com *ambas as orelhas furadas*. Não sabemos o significado dos *riscos na testa* – talvez *uma espécie de meia lua*, como afirmou Debret – para os escravos possivelmente vindos de áreas islamizadas. De qualquer modo, os *sinais da costa* descritos nos passaportes tendem a confirmar as observações dos viajantes.

Os escravos, de acordo com Rugendas, diferenciavam-se ainda “pela variedade de seus temperamentos e caracteres, variedades que, na opinião pública, estabeleceram para tal ou qual raça a reputação de melhor ou pior (...)” (Rugendas, s/d, pp.124-125). Thomas Ewbank dizia que entre os “mercadores ambulantes, os negros mais numerosos e também considerados os melhores [eram] os jovens dos Minas e Moçambique”. As cativas ficavam com os seios nus, mas isto não acontecia com as Mina e Moçambique que seriam as mais “graciosas”. Para os senhores, ainda de acordo com Ewbank, os Moçambique eram “tão inteligentes quanto os Minas da Costa do Ouro, porém mais pacíficos, fiéis e merecedores de confiança”. (Ewbank, 1973, vol. 1, p. 99 e vol. 2, p. 260)

Se as mulheres Mina eram apreciadas pela beleza, no que concerne à confiança os homens Mina parece que deixavam a desejar aos olhos senhoriais. Se conduzir uma tropa puder ser um critério para analisar o relacionamento entre escravos e senhores, os passaportes nos dão algumas dicas. Em 1819, entre 122 cativos tropeiros, apenas 1 era Mina, 39 Angola, 55 crioulos, 26 pardos e não há informação para 1. Em resumo, apesar de majoritários no conjunto dos cativos, apenas 40 eram africanos, e nenhum Moçambique, conforme seria de se esperar a

crer nas palavras de Ewbank.

Enfim, mesmo que palavras de viajantes possam variar na qualificação e na valorização de determinados cativos, o que se deve frisar é que destreza no trabalho, comportamento, medidos na ótica senhorial, bem como caracteres físicos, como os mencionados nos passaportes, devem ter influenciado na identificação e na diferenciação da escravaria. Talvez, outras fontes, além de relatos de viajantes europeus, como jornais, cruzadas a passaportes, possam precisar como seriam e o que significavam, para escravos e senhores, os *riscos na cara*, que provavelmente se referiam a fragmentos culturais de origem, redefinidos ou não no Brasil, que os cativos traziam de outra viagem, a da África para o Brasil, como se tem sugerido (Cf. Slenes, 1999).

Para finalizar este tópico, alertamos que as indicações aqui mencionadas devem ser testadas para os anos anteriores.

6- Mercado, negociantes de cativos e indícios da carreira de empresários numa economia pré-industrial

O quadro 15 trabalha com 121.448 escravos novos e ladinos, entre 1825 a 1830¹⁴, e procura apreender a estrutura de escravos despachos por tropa. Os 121.448 escravos novos e ladinos correspondem a cerca de 65% de todos os escravos saídos da praça do Rio de Janeiro, entre 1819 e 1833.

Trocando em miúdos, tal quadro tenta estabelecer uma certa tipologia de tropas tomando por base o número de escravos enviados. Nele se observa que, quantitativamente, prevalecia a pequena remessa de cativos, ou seja, a pequena tropa que transportava de um a dois cativos. Estas tropas foram responsáveis por 51,6 % dos despachos, porém elas remeteram somente 10.766 cativos ou cerca de 9% do total no período. Deste modo, temos o predomínio do pequeno negócio com seus tropeiros portadores de poucos recursos.

Apesar do predomínio do pequeno tropeiro, ao lado dele aparece um outro mais 'arrojado', na falta de melhor expressão, o qual podia despachar, em uma remessa, de 11 a 50 cativos. Mesmo respondendo por 16,4% dos despachos,

¹⁴ Apesar dos comentários do senhor Intendente sobre a deficiência das informações recolhidas pela Polícia, escolhemos este período por considera-lo um dos menos ardilosos dentre os contemplados pela fonte, e também porque na mesma época o número de africanos desembarcados ultrapassou a marca de 200.000 almas ou 35.620 cativos por ano, em média.

enviou 58.954 almas ou quase metade de todos os cativos remetidos no período. Acima deste grupo de tropeiros, encontramos outros de grande envergadura, ou seja, os que eram capazes de, em uma única viagem, lidar com mais de 51 homens e mulheres; número suficiente para estabelecer, em uma só remessa, e segundo os padrões de finais do século XVIII, um engenho de açúcar do porte dos do Rio de Janeiro ou uma fazenda média de café no médio Vale do Paraíba do oitocentos (Cf. Fragoso, 1998). Pela envergadura de seus empreendimentos, eles eram poucos, cerca de 3% dos tropeiros, mas abasteceram quase $\frac{1}{4}$ dos mercados regionais.

Quadro 15: Despachos e quantidades de escravos (novos e ladinos) saídos do Rio de Janeiro (1825-1830)

# de Escravos enviados por Despacho	Despachos	%	Total de Escravos dos códices	%
1	5470	34,8	5470	4,5
2	2648	16,8	5296	4,4
3	1315	8,4	3945	3,2
4	971	6,2	3884	3,2
5 a 10	2398	15,2	16876	13,9
11 a 25	1726	11,0	28301	23,3
26 a 50	853	5,4	30644	25,2
51 a 75	233	1,5	14111	11,6
76 a 100	85	0,5	7367	6,1
Mais de 101	40	0,3	5554	4,6
Total	15739	100,0	121448	100,0

Fonte: Códices 421, 424 e 425

Deixemos de lado o tropeiro e encaremos os verdadeiros donos da distribuição regional, isto é, os vendedores de escravos – aliás, informação nem sempre presente nos registros, infelizmente. Desnecessário dizer que o comércio negreiro destes senhores controlava, direta ou indiretamente, a reprodução física das relações escravistas das diferentes regiões abastecidas pelo Rio de Janeiro.

O quadro 16 visa expor esta situação, tendo por base 19.461 cativos novos vendidos no período entre 1825 e 1830. Este contingente correspondeu a 9,1 % dos 213.720 escravos desembarcados pelo tráfico Atlântico e a 17% dos 114.854 cativos novos neste período. No mesmo quadro, estão também os 545 comerciantes, distribuídos em cinco diferentes faixas, construídas a partir da quantidade de escravos vendidos.

Na primeira faixa, encontramos 348 vendedores responsáveis pela alienação de um a dez cativos. A soma de todas as suas remessas significou o envio de 1.054 cativos. Em outras palavras, apesar desta faixa agregar 348 vendedores, ou quase $\frac{2}{3}$ do total, ela respondeu somente por 5,4% do mercado

dos novos contemplados. Mais do que isto, a natureza precária deste grupo é demonstrada pelo fato de apenas 61 terem feito mais de uma operação de venda, o que quer dizer que mais de 80% destes comerciantes apareceu, explicitamente como vendedor de cativos para fora da Corte, apenas uma única vez ao longo dos 6 anos analisados. Por isto mesmo, a maior parte de suas vendas se dirigiu para apenas um mercado regional. Definitivamente, trata-se do mercador de ocasião ou eventual, que via numa conjuntura favorável de um dado segmento do mercado – com fora o da segunda metade da década de 1820 para os empreendimentos com africanos – a possibilidade de adquirir algum ganho extra. Não estamos frente, por conseguinte, a um ‘profissional’ deste comércio.

Este perfil vai se alterando à medida em que cresce a quantidade/faixa de escravos vendidos. Na faixa de 51 a 300 escravos, o número de comerciantes cai para 62 pessoas, 11,4% do conjunto dos vendedores, mas eles responderam pelas saídas de 7.281 cativos, o que corresponde a 37,4% de todos os seres vendidos. Estes comerciantes realizaram mais de uma venda nos seis anos com mais frequência do que os da segunda faixa. Dentre os 62 mercadores deste terceiro grupo, 57 (92%) tiveram tal comportamento. Da mesma maneira, eles eram mais diversificados, ligados a diferentes mercados regionais, já que 48 (74,2%) comerciantes efetuaram tais vínculos.

Entretanto, é nas duas últimas faixas do quadro 10 que encontramos o que poderíamos chamar de ‘os dos donos do pedaço’ ou, se preferirem, do negócio de distribuição regional de cativos. Estamos nos referindo aos 13 negociantes que tiveram em suas mãos 6.271 homens e mulheres para serem enviados para as diferentes partes do Sul e Sudeste brasileiros. Todos os empresários deste grupo, ao contrário dos demais, efetivaram mais de uma remessa de cativos e o fizeram para diferentes áreas. Com certeza, estes empresários, ao venderem cerca de 1/3 da população mencionada, remeteram menos escravos (ao redor de 1.000) que o grupo da faixa anterior de empresários. Contudo, eles eram em número bem menor, apenas 13, ou seja, somente 2,4% de todos os comerciantes envolvidos no quadro 16.

Em outras palavras, estamos diante de um mercado extremamente concentrado, caráter que definitivamente se percebe quando levamos em conta o somatório das três últimas faixas de empresários, que abrangem 13,8% de todos os vendedores, os quais negociaram com quase 70,0% da população escrava

alienada no período.

Portanto, trata-se de um mercado definitivamente pré-industrial. Na sua base, deparamo-nos com uma multidão de pequenos comerciantes de ocasião e, no seu topo, com um grupo, talvez mais estável, que controlava os ritmos do negócio. Com efeito, a venda/distribuição regional de cativos, como negócio, não destoa muito de outros segmentos do mercado da praça carioca da época, como o comércio de cabotagem, o transporte de rebanhos e mesmo o tráfico Atlântico de escravos. Todos estes segmentos tinham as mesmas características: o predomínio dos 'empresários eventuais' e o controle dos negócios nas mãos de grandes negociantes (Braudel, 1985; Fragoso, 1998).

Esta última constatação torna-se particularmente importante quando consideramos a 'veracidade', na falta de uma palavra melhor, para esta fonte. O perfil das informações que ela apresenta sobre o mercado, no período analisado, não destoa de outras presentes em outras fontes da época. Por exemplo, as do código de embarcações e as de jornais de época, fontes localizadas, respectivamente, no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e na Biblioteca Nacional, ambas para o comércio de cabotagem. Do mesmo modo, os resultados apresentados pelos códigos da Polícia não foram diferentes dos presentes nos registros de tropas (Arquivo Nacional). Pelo exposto, ao menos para os temas abordados acima, se os códigos da Intendência distorcem as informações, fazem-no de maneira coerente com outras fontes de época.

Quadro 16: Total de escravos e de empresários por número de despachos de cativos novos (1825-1830)

Escravos Vendidos por Vendedor	Vendedores		Escravos Vendidos		Remessas	Escravos por remessa	Vendedores com mais de uma remessa	Vendedores com remessas para mais de uma área
	#	%	#	%				
1	121	22,2	121	0,6	121	1,0	0	0
2 a 3	117	21,5	279	1,4	143	2,0	22	10
4 a 5	55	10,1	244	1,3	79	3,1	16	9
6 a 10	55	10,1	413	2,1	94	4,4	23	13
Entre 1 e 10	348	63,9	1057	5,4	437	2,4	61	32
11 a 20	57	10,5	874	4,5	143	6,1	27	21
21 a 50	64	11,7	1934	9,9	219	8,8	46	25
Entre 11 e 50	121	22,2	2808	14,4	362	7,8	73	46
51 a 100	31	5,7	2100	10,8	274	7,7	26	20
101 a 200	22	4,0	3084	15,8	398	7,7	22	20
201 a 300	9	1,7	2097	10,8	159	13,2	9	8
Entre 51 e 300	62	11,4	7281	37,4	831	8,8	57	48
301 a 400	8	1,5	2743	14,1	300	9,1	8	7
401 a 500	2	0,4	899	4,6	99	9,1	2	1
Entre 301 e 500	10	1,8	3642	18,7	399	9,1	10	8
628	1	0,2	628	3,2	45	14,0	1	1
994	1	0,2	994	5,1	35	28,4	1	1
1007	1	0,2	1007	5,2	62	16,2	1	1
Mais de 600	3	0,6	2629	13,5	142	18,5	3	3
Col*	1	0,2	2044	10,5	139	14,7	1	1
Total	545	100,0	19461	100,0	2310	8,4	205	138

* Col = Vendas coletivas¹⁵

Fonte: Códices 421, 424 e 425.

Esta coerência, resultante do cruzamento com outras fontes sobre o comércio da época, nos permite, com mais tranqüilidade, retirar outras informações dos códices considerados. O quadro 17 reproduz os nomes dos comerciantes que venderam mais de 301 escravos, os majoritários na distribuição regional de escravos a partir da praça carioca. Detendo-nos somente nos cinco maiores, que foram responsáveis pela venda de 3.528 cativos, ou 18% do total do quadro 16, defrontamo-nos com o que na época era denominado de negociante grosso trato. Empresários que, simultaneamente, estavam envolvidos em grandes empreendimentos e em diferentes ramos do comércio (Cf. Fragoso 1998 e Florentino 1997).

¹⁵ As vendas coletivas dizem respeito aos casos em que havia mais de um vendedor, mas sem a indicação do comerciante mais importante. Se fôssemos mais rigorosos, estas vendas deveriam ser distribuídas nas faixas acima, tendo como eixo o número de escravos vendidos. Isto não fora feito em função do caráter exploratório deste *paper* e, também, pelo fato de que tal procedimento, 'mais correto', não iria alterar os resultados finais do referido quadro; ao invés disto, reforçaria a natureza concentradora do mercado analisado.

Entre eles, há pessoas 'ilustres' como João Alvares da Silva Porto, comerciante envolvido em vários negócios, dentre os quais o grande tráfico atlântico de escravos e a venda para o mercados regionais de cativos. A importância de Silva Porto como empresário pode ser medida pela envergadura dos negócios presentes no seu pedido de falência, em 1832. Neste ano, ele devia a 85 pessoas a soma astronômica de 1:611:572\$279 e era credor de 221 comerciantes do equivalente a 1:618:365\$315. Estes números transformavam Silva Porto em um dos membros da reduzida elite econômica que controlava os principais negócios da Praça do Rio – crédito, tráfico de homens, abastecimento etc. (Fragoso, 1998, p. 276).

Ao lado deste cavalheiro, podemos deparar com outras figuras também ligadas ao tráfico internacional de escravos, tais como Joaquim Antônio Ferreira e Antônio José Moreira Pinto (Florentino, 1997, pp. 254-256). A presença e o peso destes senhores (incluindo Silva Porto) na distribuição de cativos para várias localidades sugere a seguinte hipótese: os negociantes de grosso trato do Rio de Janeiro que controlavam o comércio internacional de almas, também dominavam outras etapas da distribuição de cativos. Caso esta hipótese seja confirmada, isto poderia indicar a influência direta destes grandes negociantes em um dos setores vitais das diferentes economias regionais do Centro-Sul e, conseqüentemente, a 'dependência' direta de tais economias à comunidade de comerciantes do Rio.

Todavia, toda a cautela é pouca. Além dos problemas já apontados, os despachos e passaportes devem ser sempre cruzados com distintos *corpus* de documentos. Por exemplo, a origem dos vendedores só pode ser identificada através do confronto, dentre outras fontes, com os Almanques da Cidade do Rio de Janeiro (muitos dos quais reproduzidos pela Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro), com a documentação da Junta do Comércio e, ainda, com fontes locais de cada região.

Cabe destacar que o fato de um vendedor de cativos possuir residência comercial na Corte não significava que ele sempre tenha aí 'morado'. Ele podia perfeitamente ter sua origem em um dos mercados regionais do Sudeste. Parece ser este o caso, por exemplo, de José Francisco de Mesquita, futuro Marquês do Bonfim. Segundo sua verba testamentária (Arquivo Nacional, liv. 18, # 151), Mesquita era natural de Congonhas do Campo, em Minas Gerais, e, conforme Lenharo, ele fora responsável, ao longo da década de 1820, pela descida de

grandes rebanhos de gado das Gerais para o abastecimento da Corte (Lenharo, 1983, p. 62). No quadro trabalhado, este empresário aparece como o segundo maior vendedor de escravos, sendo suas vendas dirigidas principalmente para sua província de origem.

Em 18 de maio de 1818, “o capitão José Francisco de Mesquita, natural de Minas, morador nesta Corte, 26 anos, estatura ordinária, rosto comprido e bastante barba, parte para Minas pela Paraibuna com um camarada, um escravo que trouxe e leva mais o camarada Manoel de Assunção **pardo** [dúvida] de idade de 25 anos, estatura ordinária, rosto comprido, bastante barba, constante, digo, e foram reconhecidos por Francisco Antonio da Gama” (Arquivo Nacional, Códice 421, volume 10, página 168v, registro 1071).

Portanto, além da discussão sobre o comércio de cativos os referidos bancos de dados fornecem preciosos indícios sobre a carreira de um empresário e de sua família no mundo dos negócios. Como exemplo, continuemos no caso de José Francisco de Mesquita.

O futuro Marquês de Bonfim fazia parte de um seletivo grupo de famílias empresariais que conseguiu se manter na elite dos negócios do Rio de Janeiro e cercanias ao longo de todo século XIX. Seu primo, o sargento mor e cavaleiro da Ordem de Christo, Francisco Pereira Mesquita, fora dos mais importantes negociantes de grosso trato do início do século e herdeiro universal de José Pereira Guimarães; este último era um dos trinta e seis empresários listados pelo Vice-Rei, Conde de Resende, e era possuidor das maiores fortunas mercantis de finais do XVIII.

Acompanhando as mudanças de ventos da economia brasileira, José Mesquita e família modificariam o *portfolio* de seus negócios. No início do século, pertencer à elite empresarial significava estar envolvido com o tráfico de escravos, com a usura, ter aplicações em imóveis urbanos e possuir negócios transatlânticos. Quando da morte de Francisco Mesquita, em 1821, o então capitão José Francisco de Mesquita e demais parentes tinham uma casa mercantil com ramificações em Lisboa, Porto e outras cidades. Portanto, a família definitivamente pertencia à elite empresarial carioca (Fragoso, 1998; 2001). Décadas depois, nos anos de 1870, o já Conde de Bonfim aparecia como diretor da Caixa Econômica e Monte Socorro do Rio de Janeiro, uma das principais instituições financeiras da Corte. Como se sabe, um dos objetivos da Caixa Econômica era retirar as ‘famílias da garra da usura’. O

irônico nisto é que parte da fortuna dos Mesquitas se fizera às custas da usura.

Com a morte do Marquês, assumia o seu posto, na Caixa Econômica, um de seus descendentes, Jerônimo José Mesquita, futuro Barão de Mesquita. Jerônimo, na época, era um dos diretores do Banco do Brasil, e entre seus negócios particulares temos a participação na seguradora Monte-Pio Geral. Em suma, na figura do Barão de Mesquita, a referida família colocava, definitivamente em segundo plano, o comércio para se dedicar às altas finanças. Sendo mais preciso, em função do papel central do Banco do Brasil e da Caixa Econômica na economia nacional, a família considerada continuava a ter um papel decisivo nos rumos do país (Fragoso, 2001).

O interessante nisto tudo foi à capacidade da família em se adaptar – e talvez contribuir – para as modificações que a economia brasileira passou no Oitocentos. Um bom exemplo disto foi a carreira, de outro integrante do clã dos Mesquitas, no caso de Manuel Correia de Aguiar. Ele era genro de Francisco Pereira Mesquita e, como tal, um dos herdeiros dos negócios de José Pereira Guimarães. Ao falecer nos anos de 1850, a fortuna de Manuel era constituída fundamentalmente de ações, e não mais de prédios, usura ou comércio. Na verdade, ele herdara de seu sogro uma fazenda escravista, logo vendida e o dinheiro foi aplicado em apólices do governo. É certo que com este ato Manuel não se arriscava muito em novos empreendimentos, como faria no final de sua vida. As apólices eram um investimento seguro, porém rentista e, com isto, ele se aproximava de seus antecessores, ou seja, continuava com práticas do Antigo Regime, entretanto ele ‘abandonará’ a escravidão na forma de empresas agrícolas.

Com o que dissemos nos últimos parágrafos não queremos afirmar que os Mesquitas e a economia brasileira, na segunda metade do século, tenham se transformado em capitalistas. A sociedade continuava pré-industrial, contudo com traços diferentes daqueles de finais do Setecentos (Fragoso, 2001). Os passaportes e despachos de cativos permitem a apreensão de alguns traços desta história, de suas mudanças e permanências.

Quadro 17: Lista dos traficantes majoritários (com mais de 301 escravos novos vendidos), 1825-1830.

Nº	Nome	Escravos vendidos
1	Joaquim Antônio Ferreira	1007
2	José Francisco de Mesquita	994
3	João Alvares da Silva Porto	628
4	Antônio José Moreira Pinto	473
5	Francisco Xavier Dias da Fonseca	426
6	Viuva Carmo E Filho	396
7	Antônio Joaquim de Macedo	386
8	João do Nascimento Natal	347
9	José Pereira Cardoso	333
10	José Fernandes de Oliveira Pena	331
11	Manoel Francisco de Oliveira	327
12	Antônio José de Castro (e Irmãos ou e Companhia)	319
13	Francisco José dos Santos	304

Fonte: Códices 421, 424 e 425

Com certeza, a documentação em foco e seu banco de dados permitem outros cruzamentos tendo como tema os vendedores de escravos. Seria possível discorrer sobre suas relações com a praça do Rio de Janeiro por meio dos *atestadores* e fiadores constantes nos registros, assim como com os mercados regionais, através da distribuição e freqüência das remessas de cativos por região e, ainda, por meio da moradia, naturalidade dos tropeiros. Do mesmo modo, tendo por eixo um vendedor ou tropeiro, há como remontar os personagens que povoavam as suas relações comerciais e de parentesco. No caso, isto seria feito tendo como norte o nome de determinado comerciante. Partindo deste pressuposto, tratar-se-ia de recuperar, tanto nos passaportes como nos despachos de escravos, as pessoas a ele ligadas, como os compradores de escravos, camaradas, companheiros de viagem, sócios e fiadores.

Com alguma sorte, os bancos de dados igualmente podem fornecer informações pessoais mais precisas sobre os negociantes. Quando estes são localizados nos passaportes, há chances de se ter notícias sobre estado *civil*, naturalidade, residência, idade, profissão, traços físicos e familiares. Como fora o caso de José Francisco de Mesquita e, ainda, o de João do Nascimento Natal, comerciante responsável por vários despachos de escravos, totalizando mais de 200 cativos novos na segunda metade da década de 1820, e que fora descrito da seguinte forma, em 6 de outubro de 1821:

Homem cigano, 28 anos, estatura ordinária, rosto redondo, bastante barba, que partiu para Campos com seu irmão José Soares, cigano, trigueiro, 30 anos, estatura ordinária, rosto comprido, olhos grandes e pouca barba. Foram

reconhecidos pelo [funcionário] Luis Francisco Pacheco Bastos.
(Código 421, volume 15, página 75)

Curiosamente, Debret, na mesma época e com sua visão de ‘bom francês’, assim informa sobre os ciganos:

“A casta dos ciganos caracteriza-se tanto pela capacidade como pela velhacaria que põe no seu comércio exclusivo de negros novos e de escravos civilizados, conseguidos por intermédio de agentes que os seduzem e raptam (....)”. (Debret, 1989, p. 107)

7. Mercadores e negócios imperiais: os circuitos de comércio no império português, século XVIII.

Os bancos de dados apresentados permitem vôos maiores, no caso ultrapassar as conexões internas da sociedade e economia brasileira e ousar nos mares da história dos impérios ultramarinos. Isto é, na historiografia brasileira, pesquisar em um novo campo de estudos.

Desde finais dos anos de 1980, e mesmo antes, noções como sistema mundial capitalista de I. Wallerstein (s/d) e de economia mundo de F. Braudel (1979) vêm sendo alvo de sérias críticas. Apesar das diferenças entre estes conceitos, ambos tem como base a teoria da dependência e defendem a tese de que no século XVI já existia um capitalismo, cujos traços seriam: o predomínio do capital mercantil; a existência de uma divisão mundial do trabalho caracterizada pela transferência de recursos da Periferia (colônias ultramarinas e Leste do Elba) para o Noroeste europeu – Centro do sistema e sede dos futuros processos de industrialização; a lógica econômica das Periferias sendo comandada pelos caprichos e desejos do Centro. Conseqüentemente, as estruturas econômicas periféricas foram moldadas por um capital mercantil europeu para suprir as suas necessidades estando, pois, voltadas para o mercado externo, sendo-lhes vetada a formação de circuitos internos mercantis, de acumulações endógenas e a presença de poderosos grupos empresarias, por exemplo, nas colônias.

Estas teses, como afirmamos, já foram alvo de diversas críticas, não sendo o caso portanto de aqui repeti-las, bastando lembrar os trabalhos de Garavaglia (1991) que provam a presença de mercados internos para o México e Peru do século XVIII, e de S. Stern (1988) que demonstra a impossibilidade de aplicação do

modelo de Wallerstein para diferentes áreas da América colonial. Um outro lado desta discussão é a renovação crítica de alguns conceitos-chaves para o entendimento da história da Europa moderna (séculos XVI –XVIII), como os de processos Industriais e de Absolutismo.

P. O'Brien, em um artigo de 1982 e hoje clássico, demonstra que a contribuição da periferia para a revolução industrial inglesa do século XVIII foi periférica. Para este autor, na verdade, quem sustentou grande parte da tal revolução foi o mercado doméstico britânico e os negócios feitos na Europa. Quanto à noção da existência de um Estado de fato absolutista capaz de impor a sua vontade à sociedade, fora posto em dúvida pelos trabalhos de A. M. Hespanha (1986), Ch. Tilly (1991), X. Pujol (1991) e J. H. Elliott (1992), entre outros. A ideia de um poder monárquico todo poderoso que consegue submeter os poderes regionais (aristocracias, cidades etc.) vem sendo substituída pela noção de negociação. Isto é, o poder das monarquias estava condicionado à sua capacidade de realizar negociações e barganhas com os poderes locais.

Estes novos rumos da historiografia sobre as sociedades coloniais e européias, por sua vez, se traduziram na ampliação dos estudos sobre a história dos impérios ultramarinos, sendo o eixo destas investigações a ênfase na negociação entre metrópoles e colônias. Para tanto, basta lembrar a noção de 'autoridades negociadas' de J. Greene (1994) no seu estudo sobre o império britânico. Outra consequência daquela *débâcle* dos velhos modelos teóricos sobre metrópole-colônia foi a multiplicação dos estudos sobre os negociantes dos séculos XVII ao XIX cujo mercado era o próprio ultramar. Tal é o caso das pesquisas de H. Bowen (1996) e de D. Hancock (1996) enquanto outros, como Russell-Wood (1998) e João Fragoso (2000) procuram estudar os circuitos internos mercantis no interior dos espaços imperiais, o que quer dizer, entre comunidades de negociantes de diferentes praças ditas coloniais e suas respectivas metrópoles.

Depois desta longa exposição sobre as novas perspectivas de pesquisas na história colonial e ultramarina, cabe perguntar o que tudo isto tem haver com os bancos de dados aqui apresentados. A resposta é muito simples: os referidos códices podem consistir uma excelente base para tais investigações de ponta. Isto é particularmente verdadeiro para o códice 1002 que, entre outras coisas, trata das fianças necessárias para o envio de escravos do Rio para Minas Gerais, entre 1726 e 1727, momento do auge da mineração em Minas.

Segundo uma carta de Lisboa datada de 14 de novembro de 1718, era obrigatório às tropas e pessoas que fossem para as Minas terem fianças de um “mercador da praça os (...) abonador que os conheçam” (Arquivo Nacional, Códice 1002, "Livro das pessoas que passam para as Minas - Rio de Janeiro 1727-1728", folha 2).

Por estas fianças, entre 1727 e 1728, cerca de 2.362 escravos passaram para as Minas, sendo o número total de fiadores pouco mais de 259 indivíduos. A estimativa anual, de 1715 a 1727, de entradas de escravos fora de 2.300 pessoas (Florentino, 1997, 37). Assim as fianças para o período abordado podem ser consideradas como uma boa amostragem. Voltando às ordens de Lisboa, repare-se que os fiadores eram mercadores com residência no Rio. Isto insinua que eles tinham algum tipo de envolvimento neste tráfico de escravos. Ou seja, com um dos principais negócios da época do império luso.

Entre estes fiadores encontramos José Ferreira da Veiga, descrito em diversos registros, como homem de negócios desta praça e morador na rua da Candelária (Arquivo Nacional, Códice, 1002, p. 113 e 120). Veiga fora listado por Jorge Pedreira como sendo um dos 100 maiores negociantes portugueses do período pombalino (Pedreira, 1995, 166). Considerando os contratos arrematados no ultramar, reunidos no código 1269 do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Veiga entrou para o mundo dos negócios ultramarinos, via arrematação, em 1739. Neste ano, salvo engano – possível homônimo – ele fazia parte de uma sociedade mercantil que adquiria os “Direitos dos Escravos que vão para Minas”. Em mais de vinte anos de atividades, ele participou de cerca de 13 contratos, sendo mais da metade ligados ao tráfico de escravos (Fragoso, 2000, 31; AHU, cód. 1269). Mas o que lhe conferia o caráter de um mercador imperial era o fato de estar envolvido em negócios de diferentes partes do ultramar luso.

Em outras palavras, da mesma maneira que ele aparecia nos contratos do Brasil, agia nas arrematações de cativos ligados a fortaleza de Ajuda (Costa da Guiné), em 1741, e nos “Direitos de escravos e Marfim do Reino de Angola” em 1748-53 (AHU, cód. 1269). Tomando por base o valor de todos os impostos ultramarinos, presentes no código 1269, para o ano de 1753, Veiga e sócios teriam conseguido cerca de 45% daquela quantia total ou 883:705\$000 de 1:945:735\$000 (Fragoso, 2000, 27 e 31), fenômeno que o transformava em um dos mais importantes empresários do Atlântico luso.

Como afirmamos, um José Ferreira da Veiga aparece nas fianças de escravos para Minas em finais da década de 1720. Antes de continuarmos, vejamos um pouco mais este último negócio.

O quadro 18 informa um pouco sobre a estrutura do mercado montado ao redor das saídas de escravos para Minas no Setecentos. E por este quadro, fica patente a semelhança de tal mercado com aquele de “despachos” que existiria um século depois. Cerca de 84% das licenças foram dadas para remessas de um a quatro cativos, ou seja, para pequenas ‘tropas’. Elas corresponderam a 934 escravos ou a 39,5% do total remetido às Gerais, portanto, responderam por parte considerável dos envios de cativos para as Gerais. Em contrapartida, somente 3,1% das licenças foram concedidas para ‘tropas’ que transportavam mais de 21 cativos. Estas, porém, remeteram 30,7% dos escravos que entraram em Minas na época (ver quadro 18). Portanto, já nesta época o tráfico interno de escravos era um empreendimento altamente monopolizado.

Quadro 18 - Licenças e quantidades de escravos saídos do Rio de Janeiro (1727-1728)

# de Escravos por licenças	Licenças	%	Total de Escravos	%
1	250	40,7	250	10,6
2	148	24,1	296	12,5
3	72	11,7	216	9,1
4	43	7,0	172	7,3
5 a 10	62	10,1	418	17,7
11 a 20	21	3,4	286	12,1
21 a 40	13	2,1	367	15,5
41 a 60	5	0,8	271	11,4
Mais de 60	1	0,2	91	3,8
Total	615	100,0	2367	100,0

Fonte: Códice 1002.

Passando para a figura do fiador encontramos um cenário ainda mais concentrado, como se vê no quadro 19. Antes de tudo, cabe notar que o número de escravos arrolados neste quadro foi de 1.901 e não de 2.367 escravos, total do quadro 18. Esta diferença de 466 almas, deve-se ao fato de que suas licenças não apresentavam o nome do fiador de maneira clara. Neste sentido, só foi possível trabalhar a questão do fiador com cerca de 80% dos cativos (quadro 19).

Segundo o quadro 19, 2/3 dos fiadores se responsabilizaram somente pelo envio de 19,3% dos 1901 cativos. Comparando o quadro 18 com o 19, nota-se

facilmente que se as ‘tropas’ de um a quatro cativos responderam por quase 40% das remessas de escravos, o mesmo não ocorreu quando passamos para as fianças. Os pequenos fiadores, talvez mercadores de menor monta, responderam por diminuta parte do tráfico interno. Em outras palavras, provavelmente os grandes negociantes da praça controlavam o abastecimento de escravos para as Gerais. Eles respondiam tanto pelas pequenas ‘tropas’ como pelas maiores e Isto fica mais claro quando se observa que metade de todos os escravos remetidos do Rio de Janeiro teve por fiadores 20 negociantes ou 7,7% dos 259 fiadores.

Quadro 19- Total de escravos e de fiadores por número de cativos saídos do Rio de Janeiro (1727-1728)

Escravos saídos por Fiador	Fiadores		Escravos saídos		Escravos por fiador
	#	%	#	%	
1	65	25,1	65	3,4	Média 1,0
2	42	16,2	84	4,4	2,0
3	33	12,7	99	5,2	3,0
4	30	11,6	120	6,3	4,0
5 a 10	54	20,8	367	19,3	6,8
11 a 20	15	5,8	210	11,0	14,0
21 a 40	9	3,5	247	13,0	27,4
41 a 60	7	2,7	371	19,5	53,0
Mais de 61	4	1,5	338	17,8	84,5
Total	259	100	1901	100,0	7,3

Fonte: Códice 1002.

Cabe agora perguntar quem eram estes maiores fiadores que segundo a legislação eram negociantes residentes na Praça do Rio de Janeiro. O quadro 20 responde a esta pergunta: o número de negociantes que estava por detrás das remessas de 709 cativos, ou 37,3% do total, era de 11 empresários, sendo José Ferreira da Veiga o segundo da lista. Na época, Veiga era dado como morador no Rio; já Pedreira informa que ele estava em Lisboa durante o período pombalino. Por não existir CPF ou RG na época, não há como descobrir se era a mesma pessoa ou um homônimo. Entretanto, há alguns dados que nos levam a crer que se tratava da mesma pessoa: 1) não era raro aos mercadores lusos residirem, ao longo de suas vidas, em diferentes lugares (Antunes, 2001; Osório, 1999); 2) segundo Pedreira, diversos negociantes lisboetas chegaram a morar no Rio de Janeiro (Pedreira, 1995); 3) o negócio que prevalece nas ‘duas carreiras’ era o tráfico de escravos.

Quadro 20: Os 11 maiores fiadores de escravos

Nome	# de escravos	% de (a)
Manoel da Silva	103	5,4
Jose Ferreira Veiga	83	4,4
Joao Rodrigues Silva	80	4,2
Manoel Vaz Ribeiro	72	3,8
Tomas Ribeiro de Sampaio	59	3,1
Bernardo Alvares da [ilegível]	58	3,1
Francisco Dias Segurado	56	2,9
Jose Fernandes Lisboa	56	2,9
Lourenco Nogueira Silva	50	2,6
Francisco Fernandes de Oliveira	47	2,5
Joao Duarte [ilegível]	45	2,4
Total dos 11 maiores	709	37,3
Total do Quadro 2	1901 (a)	100,0

O mesmo exercício feito com José Ferreira da Veiga poderia ser realizado com outros negociantes. Para tanto, bastaria usar um dos métodos da micro-história italiana, o de seguir um nome em diferentes fontes. Foi isto que fizemos ao cruzar o códice 1002 do Arquivo Nacional, com o 1269 do AHU e com a tese de Jorge Pedreira. Esta tarefa se torna bem mais fácil para os passaportes, já que eles apresentam dados mais detalhados sobre o negociante/viajante. De qualquer modo, os dois bancos de dados, seja o do século XVIII ou do XIX, permitem estudos numa área de pesquisa hoje considerada de ponta que é a história dos impérios; ou seja, a análise dos circuitos mercantis oceânicos de um mundo, ainda majoritariamente, pré-industrial, assim como acompanhar as carreiras dos negociantes nestes espaços.

8- Passaportes como fontes para perceber a mobilidade social: o caso dos forros e pardos

Como vimos, nos passaportes emitidos pela Polícia da Corte constam informações concernentes a nomes, naturalidades, residência, profissão, título, estado *civil*, “condição social” (forro, liberto, pardo etc.) e características físicas de determinado viajante, podendo estas informações se repetir para seus acompanhantes, quer parentes, camaradas, criados ou escravos. Ainda havia nome, profissão, título e residência de pessoas que os reconheciam. Poder-se-ia

relacionar informações sobre profissão dos viajantes com número de escravos e destino, o que pode apontar para questões relativas à hierarquia social. Ou seja, tais informações mencionam diferentes grupos sociais, indicando suas relações, a hierarquia social presente entre eles e possibilidades de mobilidade social.

Nos passaportes registrados no código 425 que abrange os anos compreendidos entre 1822 e 1829, havia 1.419 indivíduos com alguma atividade profissional, dentre os quais 735 eram nascidos no Brasil, 598 portugueses, 8 de outras nacionalidades e para 78 não havia menção à naturalidade. Em se tratando de uma sociedade escravista, menções à “cor” também estavam presentes, na maior parte das vezes referindo forros e seus descendentes. Dentre os mencionados com ocupação, nascidos no Brasil e de sexo masculino, uma vez que quase não há alusão à profissão quando se trata de mulheres, apenas 79 (10,7%) foram designados com alguma referência à escravidão, quer se trate de *pardos*, *pretos* ou *crioulos*. Difícil seria crer que todos os demais brasileiros com ocupação fossem *brancos*.

Mesmo adicionando 65 *trigueiros*, é curioso que dentre os que exerciam alguma atividade ocupacional, as referências à *cor* não estão presentes para a maioria dos viajantes. Deste modo, cabe indagar se o exercício de alguma atividade pode ter contribuído para a ausência de referência a um antepassado cativo.

Abrimos um parêntese para informar que as referências a *trigueiros* freqüentemente aparecem ao lado do rosto. Os escrivães que elaboraram os registros afirmavam que Fulano de Tal tinha o “rosto comprido *trigueiro*”, “redondo e *trigueiro*” etc. Entre os 170 *trigueiros* do código 425, com ou sem ocupação, 25 são *pardos*, livres ou libertos, e um é *preto Angola*. Dentre os demais *trigueiros*, 38 eram portugueses, 103 brasileiros, e para três não há informação sobre origem ou condição social. Portanto, o que se nota é que a designação *trigueiro* pode ser atribuída a descendentes de escravos, portugueses e brasileiros.

Mas o que vem a ser *trigueiro*? Segundo o dicionário de Antônio de Moraes e Silva (1813), o significado de *trigueiro* é “adj. Pouco branco, tirante a pardo”. Um dos significados de *tirante* é “p. pres. de Tirar; v. g. còr tirante a amarello; i. é, que se aproxima a ella”. Na segunda metade do século XIX, foi ainda com este sentido, uma alusão à aparência da tez, que, em *O Cortiço*, de Aluísio Azevedo, uma personagem, Rita Baiana, ironicamente se refere a Albino, o qual estaria *grávido*:

“Pouco café, que faz mal ao leite, e a criança pode sair *trigueira*” (AZEVEDO, 1990, p. 53) (grifos nossos). Assim, o *trigueiro* pode ser, na aparência da tez, *pouco branco*, tirante a *pardo*, mas diferentemente de *pardo*, e de *preto*, o termo *trigueiro* parece referir à cor, e não à condição social, tais como os passaportes abaixo sugerem:

"Francisco Lopes natural e morador na Bahia de idade de 24 anos que vive de lavouras casado estatura ordinária rosto comprido bastante barba suissas grandes parte para a Bahia foi reconhecido por Digo para a Bahia [sic], e leva seu criado de nome Francisco Paes natural e morador na Bahia de idade de 20 anos estatura ordinária rosto comprido sem barba, é homem pardo de cor trigueiro cabelos muitos crespos, foram reconhecidos por Bernardino de Sena e Almeida morador na rua de Santa Luzia" (grifos nossos)

Fonte: Códice 421, volume 2, pagina 176, registro 871.

"Lucas Jose homem pardo camarada de João Gomes de Oliveira natural e morador em Minas de idade de 22 anos estatura ordinária rosto comprido com bastante barba e de cor trigueira parte para Minas por Itaguaí como cabeça o dito Oliveira e dois camaradas que constam da guia que apresentou foi reconhecido por Francisco Antônio da Gama" (grifos nossos)

Codice 421, Volume 1, Pagina 336, Registro 1746

Aqui fechamos o parêntese e retornamos às ocupações relacionadas às cores *parda* e *preta*, e à ausência das cores.

Evidente que não nos compete adentrar nas questões metodológicas de uma classificação sócio-profissional. A este respeito, o pesquisador deve consultar uma bibliografia especializada (Cf. Daumard, 1985; Cerutti, 1998, pp. 173-201). Ademais, a amostragem para descendentes de escravos é pequena, e não nos permite através da quantificação, fazer afirmações mais categóricas. O quadro abaixo que exclui os *trigueiros* não *pardos* é meramente operacional, e visa apenas aferir a presença de forros e seus descendentes entre as ocupações descritas nos passaportes, o que talvez indique pistas para um estudo sobre possibilidades de mobilidade social.

Quadro 21: Distribuição ocupacional nos passaportes*

Atividade	Forros e descendentes	Não informa a cor
Administração / Fiscalização	1	15
Criados	2	4
Comércio	1	180
Estado	0	58
Estudantes	0	39
Lavoura / Pesca	9	88
Militar	5	38
Artesanato	42	97
Outros	3	7
"Profissão liberal"	5	66
Sem ocupação	0	22
Trabalhador	0	3
Transporte	2	68
Vive de negócio	9	579
Total	79	1264

Fonte: Códice 425

* As ocupações que compõem cada atividade estão descritas no anexo 2.

Observa-se que mais da metade dos descendentes de escravos exercia atividades artesanais, nove viviam de negócio, e apenas um estava ligado ao comércio. Entre os mencionados sem referência a um antepassado escravo, quer brasileiros, quer portugueses, apenas 7% se dedicavam ao artesanato, 14,2% ao comércio, e 45,8% viviam de negócio. Deste modo, o que se nota é que, proporcionalmente, os descendentes de escravos se dedicavam mais ao artesanato, ao passo que os *sem cor* se dedicavam mais ao genérico *vive de negócio*.

Por seu turno, como simples exercício de especulação, resultados semelhantes encontramos para outra região e fonte. No caso trata-se dos maços de população da vila de Porto Feliz, localidade paulista, no ano de 1824. Nesta documentação também existem indicações sobre as diferenças nas atividades profissionais, conforme a designação, ou não, a um antepassado escravo. Os maços informam *cor*, ocupação, sexo etc., e diferentemente dos passaportes, as referências à *cor*/condição social, especificamente *pardos*, *negros* e *brancos*, são constantes para os componentes dos fogos. Assim, informa-se a *cor*/condição social para os chefes de todos os 850 fogos listados naquele ano. Ainda que haja limitação nas fontes, e quaisquer que sejam as conotações que as referências à *cor*

possam ter, observa-se, nos fogos encabeçados por homens e com qualquer atividade descrita, que os *pardos e negros*, tal como nos passaportes, também estavam, em sua maioria, excluídos de atividades comerciais. Além disso, nos maços de população, nenhum deles, a exemplo dos *brancos*, foi descrito como senhor de engenho.

Provavelmente devido à dinâmica econômica da área, predominava entre os *brancos* o exercício de atividades agrárias; porém, esta predominância não se verifica, ao menos de forma explícita, entre os descendentes de escravos, já que a maior parte deles foi descrita como *jornaleiros*. Além disso, proporcionalmente, eles se dedicavam mais ao artesanato do que os *brancos*. É curioso que os descendentes de escravos exercessem mais a atividade de *jornaleiro*, comparativamente aos *brancos*. Por mais que tal termo seja impreciso, o que os dados sugerem é uma categorização ocupacional, ainda que tênue, referida na *cor/condição social*. Em se tratando de uma sociedade escravista, tal fato talvez não fosse tão surpreendente.

Quadro 22: Distribuição ocupacional em Porto Feliz, 1824.

	Pardos e negros	Branços
Administração / Fiscalização	1	7
Senhor de engenho	0	97
Comércio	4	24
Estado	0	6
Lavoura	42	298
Artesanato	23	50
Outros	12	18
Transporte	13	10
Vive dos jornais de escravos	0	7
Vive de agências	9	33
Jornaleiros	50	41
Total	154	591

Fonte: Arquivo do Estado de São Paulo. Maços de População de Porto Feliz, 1824.

* As ocupações que compõem cada atividade estão descritas no anexo 2.

Talvez os descendentes de escravos, quer os trabalhadores artesanais de Porto Feliz, e mesmo os *jornaleiros*, quer os artesãos mencionados nos passaportes, tivessem através de seus ofícios um meio de ascender socialmente. Será que, paradoxalmente, o exercício de uma ocupação distanciava descendentes de escravos de um antepassado escravo? Há estudos que apontam para este caminho.

Stuart Schwartz analisou aspectos da sociedade baiana durante o século XVI, e

ressaltou que mesmo com a predominância do trabalho escravo, o caráter da produção açucareira criou “um grupo de assalariados no cerne do processo [produtivo]”. Dentre eles, os artesãos dos engenhos, muitos dos quais livres e libertos, formavam um “segmento da elite dos trabalhadores rurais”, porém menos “privilegiados que os artesãos urbanos”. De qualquer modo, o “*status* ocupacional proporcionava aos que não eram brancos, um meio de ascender socialmente (...) ainda assim, as gradações de raça e cor e os preconceitos a ela associados não eram totalmente ignorados”. Por outro lado, houve uma tendência de que, à medida que cresceu a população de mestiços e livres, designações referentes à *cor* desaparecessem “dos registros [do engenho de Sergipe do Conde]. Outrossim, a aquisição de habilidades e experiência que tornavam o trabalhador valioso para o engenho, tendia a suplantar as designações caracterizadoras e pejorativas”. Entretanto, continuavam a ser mencionados pela *cor* de forma pejorativa trabalhadores não especializados. (Schwartz, 1988, pp. 261-269).

De qualquer modo, *jornaleiros*, artesãos, mesmo se descendentes de escravos, ao menos tinham a capacidade de trabalhar para si, de prover-se. Deste modo talvez fosse o trabalho para outrem, antes que o trabalho manual, o que estigmatizava o escravo (Castro, 1987, p. 107). Nisto reside uma diferença fundamental, pois forros e descendentes de escravos, em uma sociedade permeada pela presença da mão-de-obra escrava, constituíam-se em virtuais proprietários, inclusive de escravos (Linhares, 1979).

É possível que os *passaportes* indiquem pistas sobre forros e descendentes de escravos e, relacionados a outras fontes, talvez contribuam para precisar o papel do trabalho para descendentes de escravos. Se futuras pesquisas indicarem sua presença mais freqüente em determinadas atividades, não se deve deixar de atentar para possíveis diferenças entre descendentes de escravos.

Por exemplo, nos *passaportes* se observa que em um universo de 147 *pardos*, 69 (44,9%) exerciam algum ofício, ao passo que, entre os 46 *pretos*, o índice diminui para 15,2%, apenas 7 indivíduos. Ainda outras dessemelhanças sobressaem entre *pardos* e *pretos*. Em 15 de dezembro de 1827, assim foi descrito Joaquim Antônio:

“(...) *pardo, natural de Campos, 37 anos, estatura ordinária, rosto comprido e trigueiro, barba regular, sobrancelhas e cabelos crespos, morador na Corte, oficial de carpinteiro, parte para Campos e leva em sua companhia sua mulher Maria Barbosa, estatura alta, rosto comprido, cabelos pretos, com uma filha de peito; foi reconhecida por João Silvério*

da Rosa, morador na Rua da Glória (...)”.

Joaquim Antônio era casado ou amasiado com uma mulher que “não tinha cor”, indicando que ele teve, ao que parece, condições de manter vínculos estáveis com uma pessoa de posição social superior a sua, o que talvez tenha sido favorecido por sua especialização ocupacional, oficial de carpinteiro. Algo diferente ocorreu com João Ribeiro, “preto liberto”, natural de Angola, de 40 anos, sem ocupação mencionada, que partiu para a Ilha Grande em 13 de dezembro de 1824, com “sua mulher Catarina da Conceição, preta liberta de nação Angola” e mais quatro filhos, sendo reconhecido por um funcionário da Polícia. Aliás, João Ribeiro foi o único dos 46 *pretos* que conseguiu viajar com sua família, ao passo que entre os *pardos* com profissão, seis o fizeram.

Caso se considere que não era acessível a todos viajar com seus parentes, é provável que o exercício de uma atividade tenha contribuído para uma margem de mobilidade social, referidas pela ausência da *cor* ou pela menção a determinada *cor*. Há indicações de que o termo *pardo*, contrariamente à designação *preto*, implica aproximação ao mundo da liberdade e, portanto, potencializa a propriedade, ambos fatores vistos como atributos de homem livre (Castro, 1995).

Mesmo entre os *pardos* nota-se diferenças. Joaquim Antônio foi descrito como *pardo*, oficial de carpinteiro, e não se fez referência à *cor* de sua *mulher*, nem à *cor* de Josefa Maria, *mulher* de Joaquim José Pereira, abaixo caracterizado em 27 de julho de 1831:

“Joaquim José Pereira, homem pardo, mestre pedreiro, natural de São Sebastião, idade de 53 anos, estatura mediana, rosto comprido, dingo, redondo, bastante barba, grosso de corpo, parte para a Ilha Grande; leva sua mulher Josefa Maria de Santa Rita, natural do Rio de Janeiro, idade de 37 anos, estatura ordinária, olhos grandes e um filho menor de idade (...) e cinco escravos, Balandina Crioula, baixa (...), Maria dita, de 14 anos (...), Antônio Benguela, alto (...), José Cabinda (...) Malaquias Benguela de 16 anos (...) e foram afiançados por Francisco Correa da Silva, morador por trás da Lapa do Desterro com bens de raiz”.

Como se observa, Joaquim José Pereira ainda levava consigo cinco escravos, talvez domésticos, e foi reconhecido por uma pessoa inserida nos círculos de proprietários, quem sabe um rentista urbano. Possivelmente, o fato de ser mestre, estando no escalão mais alto de seu ofício, tenha-lhe propiciado esta mobilidade social em direção ao universo de proprietários.

Cabe, pois, indagar se, para além da designação de *pardo*, estar no topo de determinado ofício propiciaria ou não relações de aproximação com pessoas de posição social mais elevada, diferenciando os próprios *pardos*. Nestes aspectos, talvez os passaportes contribuam para discorrer sobre em que medida o exercício de uma ocupação pode ter contribuído para a mobilidade social.

Com efeito, ao se analisar mobilidade social entre descendentes de escravos, deve-se ter em mente o que eles concebiam como tal. Mais ainda, em se tratando de uma sociedade estamental, a mobilidade social não deve ser entendida como a simples passagem de um estamento a outro. Parafraseando Giovanni Levi, talvez um descendente de escravo não almejasse ser um barão, mas o rei dos descendentes de escravos (Levi,1998). Paradoxalmente, acrescentaríamos que na sociedade em questão, talvez eles quisessem se afastar do estigma de um antepassado escravo.

No livro de batismo de livres da freguesia do Sacramento da Corte, no dia 02 de abril de 1815, quando do batismo de Maria, seus pais, Antônio Saturnino e Rita Maria de Jesus, foram descritos pelo pároco como “pretos forros”. Em 05 de agosto de 1837, corrigiu-se o registro de batismo “a pedido do pai, Antônio Saturnino”, ao que um pároco anotou: “em lugar de serem pretos forros dizem ser livres”. Portanto, o pai fez questão de diferenciar-se dos *forros*, quis ser mais *livre*. Sobre o ser *preto*, a correção do registro de batismo silencia. Talvez o fato de muitos dos descritos com ocupação nos passaportes não terem a *cor* referida indique um afastamento de um antepassado escravo. Será que o exercício de uma ocupação contribuiu para isto, em que pese a caracterização do trabalho como atributo de escravo?

Conclusão

Podemos concluir, sucintamente, que os despachos e passaportes emitidos pela Intendência de Polícia da Corte, como qualquer outra fonte que se preza, apresentam uma série de armadilhas, mas é aí que entra o profissional de História para transformar as 'distorções' em indícios de cenários sociais. Ao mesmo tempo, as comparações, ao longo deste artigo, entre os códices 390, 411, 419, 421, 424, 425, 1000 e 1002 e outras fontes, demonstram que os fianças, despachos e passaportes possuem pistas para diferentes campos de pesquisa, tais como economia, demografia, hierarquias sociais, cultura e história da família. Cabe, portanto, aos futuros usuários do banco de dados, transformar as artimanhas das fontes em 'alegrias'. Sendo mais 'sério' ou mais enfático (como preferirem), transforma-las em informações para uma melhor compreensão da sociedade escravista brasileira da primeira metade do oitocentos.

Fontes primárias publicadas

DEBRET, Jean B., 1989, *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*, 2º tomo, Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: EDUSP.

EWBANK, Thomas, 1973, *A vida no Brasil ou diário de uma visita ao país do cacau e das palmeiras*. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Conquista, 2 volumes.

MORAES SILVA, Antonio de, 1813, *Dicionário da Língua Portuguesa*, Lisboa: Tipografia Lacerdina.

RUGENDAS, Johann Moritz, s/d, *Viagem pitoresca através do Brasil*. São Paulo: Círculo do Livro.

Livros e Artigos

ANTUNES, Luís F. D., 2001, "Têxteis e metais preciosos: novos vínculos do comércio indo-brasileiro (1808-1820)", cap. 12. in: FRAGOSO, João, GOUVÊA, Maria de Fátima. S & BICALHO, Maria Fernanda. B. *O Antigo Regime nos Trópicos*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira (no prelo).

AZEVEDO, Aluisio, 1990, *O Cortiço*. Rio de Janeiro, Ática, 22ª Edição.

Bibliografia:

BLOCH, Marc, 1976, *Introdução à História*. Lisboa, Publicações Europa-América.

BOWEN, H. V, 1996, *Elites, Entrprise and the Making of the British Overseas Empire, 1688-1775*. London, Macmillam Press LTD.

- BRAUDEL, Fernand, 1985, *Os Jogos das Trocas*, Lisboa: Cosmos
- BRAUDEL, Fernand, 1979, *O Tempo do Mundo – Civilização Material e Capitalismo*, vol. 3. Lisboa, Teorema (data da edição em francês, no qual se baseia a tradução portuguesa).
- CASTRO, Hebe M, 1995, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- CASTRO, Hebe M, 1987, *Ao sul da história*, São Paulo, Brasiliense.
- CERUTTI, Simona, 1998, “Processos e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII”, in REVEL, Jacques (Org.) *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getulio Vargas.
- DAUMARD, Adeline, 1970, *Les bourgeois de paris au XIX siècle*, Paris.
- DAUMARD, Adeline 1985, *Hierarquia e riqueza na sociedade burguesa*. São Paulo: Perspectiva.
- EISENBERG, Peter, 1989, *Homens esquecidos*. Campinas, Unicamp.
- FLORENTINO, Manolo e GÓES, José R., 1997, *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, c. 1790-c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- FLORENTINO, Manolo, 1997, *Em costas negras: uma História do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*, 2ª ed., São Paulo: Cia das Letras.
- Fragoso, João, 1998, *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790 – 1830*, 2ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira
- FRAGOSO, João & FERREIRA, Roberto G, 2000, *Alegrias e Artimanhas de uma fonte seriada, despachos de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819 – 1833*. Seminário de História Quantitativa, UFOP.
- FRAGOSO, João, 2000., “Algumas notas sobre a noção de colonial tardio no Rio de Janeiro: um ensaio sobre a economia colonial”, in: *Locus – Revista de História*, #. 10, vol. 6, Juiz de Fora, NHR/UFJF.
- FRAGOSO, João, 2001, *Empresários e Fazendeiros nas últimas décadas da escravidão: A Praça mercantil do Rio de Janeiro e o Vale do Paraíba Fluminense, 1850 – 1888*. relatório de pesquisa ao CNPq.
- GARAVAGLIA, Juan, 1991, “El Mercado Interno Colonial a Fines del Siglo XVIII: Mexico y el Peru”, in: BONILLA, Heraclio (org.). *El Sistema Colonial en la America Española*. Barcelona, Critica, pp. 218-238.
- GREENE, Jack, 1994, *Negotiated Authorities. Essays in Colonial Political and*

Constitutional History. Charlottesville and London. University Press of Virginia.

HANCOCK, David, 1996, *Citizens of the World – London merchants and the integration of the British Atlantic community, 1735-1785*. Cambridge University Press, 1996.

HESPANHA, Antônio, M., 1994, *As vésperas do Leviathan*. Coimbra: Liv. Almedina,

IBGE, 1987, *Estatísticas Históricas do Brasil*, Rio de Janeiro: IBGE.

KARASCH, Mary, 2000, *A Vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808 – 1850*, São Paulo: Cia das Letras.

LABROUSSE, Ernest, 1955, “Voies nouvelles vers une histoire de la bourgeoisie occidentale aux XVIII et XIX siècles (1700 – 1850)”, in: *X Congresso Internazionale di Scienze Storiche, Relazioni*, vol. IV, Roma.

LABROUSSE, Ernest, 1933, *Esquisse du mouvement des prix et des revenus*. Paris

LENHARO, A, 1983, *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

LEVI, Giovanni, 1998, “Comportamentos, recursos, processos: antes da “revolução” do consumo”, in REVEL, Jacques (Org.) *Jogos de Escala*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas.

MARTINS, Roberto, 1983, “Minas Gerais, século XIX: tráfico e o apego a escravidão numa economia não-exportadora”, in: *Estudos Econômicos*, 13(1), São Paulo: FINE.

NIZZA DA SILVA, Maria B, 1986, “A Intendência Geral da Polícia”, in: *Acervo*, Arquivo Nacional, vol.1, #2.

O’BRIEN, P. & ENGERMAN, S. L, 1991, “Export and the growth of the British economy from the Glorious Revolution to the Peace of Amiens” in: SOLOW, B & ENGERMAN, S. (eds.) *Slavery and the Rise of the Atlantic System*, Cambridge.

O’BRIEN, Patrick, 1982, “European economic development: the contribution of the periphery”, in: *Economic History Review*, vol. XXXV (1).

OSÓRIO, Helen, 1999, *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói, PGHS/UFF (tese de doutorado inédita).

PEDREIRA, Jorge, 1995, *Os Homens de negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755- 1822)*. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1995 (tese de

doutorado inédita).

PUJOL, Gil Xavier, 1991, "Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre Capital e territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII" in: *Penélope*, # 6, Lisboa, pp. 119-142.

RUSSELL-WOOD, A, J, R, 1998, "Centro e Periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808", in: *Revista Brasileira de História*, vol. 18, # 36 São Paulo.

SCHWARTZ, Stuart, 1988, *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*, São Paulo: Companhia das Letras.

SLENES, R, 1999, *Na Senzala uma Flor*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

STERN J., Steve, 1988, "Feudalism, Capitalism. And the World-System in the Perspective of Latin America and the Caribbean", in: *American Historical Review*, 88 (43).

TILLY, Charles, 1991, *Coercion, Capital, and European States*. Cambridge, Massachusetts.

WALLERSTEIN, Immanuel, s/d, *O Sistema Mundial Moderno*, vol.I, Porto: Ed. Afrontamento.

Anexo 2

Critérios para o agrupamento ocupacional dos quadros 21 e 22.

1. **Administração / Fiscalização** abrange administradores de fazendas, capataz de tropa e feitores.
 2. **Criados** abrange os mencionados como tais
 3. **Comércio** inclui negociantes e caixeiros com ou sem especificação de sua atividade, os mencionados com alguma loja comercial (de molhados, de fazendas etc.), possíveis donos de padaria, botequins, armazéns etc., pombeiro,
 4. **Estado** inclui os que exerciam alguma cargo público, tais como juizes, porteiros, regedor de justiça e, devido ao sistema de padroado, os padres.
 5. **Estudantes** inclui os designados como tais
 6. **Lavoura / Pesca** abarca os que viviam de lavoura, de pesca, lavradores, pescadores, e um que *vive de engenho*
 7. **Militar** inclui os que ocupam ou ocuparam cargos militares
 8. **Artesanato** inclui alfaiate, barbeiros, boleiros, calafates, carneiros, carpinteiros, chapeleiros, colcheiros, fabricantes de licor, fabricante de velas, ferreiro, canteiros, sapateiros, serralheiros, tanoeiros, ourives, pedreiros, pintores, sapateiros, serralheiro, latoeiros
 9. **“Profissão liberal”** inclui advogado, agente de papéis, ajudantes, boticários, atores, cômicos, cirurgiões, compositor, doutor em medicina, empregados de instituições privadas, farmácia, mestres de primeiras letras, professores.
 10. **Sem ocupação** inclui os descritos como tais
 11. **Trabalhador** inclui os descritos como tais
 12. **Transporte** abarca os mestre e contramestres de embarcações, pilotos, marítimos, marinheiros, os que vivem de andar embarcados
 13. **Vive de negócio** inclui os descritos como tais Total
 14. **Senhor de engenho** inclui os descritos como tais
 15. **Vive de agências** inclui os descritos como tais
 16. **Jornaleiros** inclui os descritos como tais
 17. **Vive dos jornais de seus escravos** inclui os descritos como tais
- Os critérios adotados tiveram por base LINHARES (1979).